



**GILMAR ANTONIASSI JUNIOR**  
Organizador

# PLANO DE ADVOCACY

*Para Promover o  
Empoderamento Social e  
Comunitário em Diferentes  
Contextos*

Editora



2023

***Gilmar Antoniassi Junior***  
*Organizador*

***Plano de Advocacy para Promover o  
Empoderamento Social e Comunitário  
em Diferentes Contextos***

**Editora**



**2023**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Plano de advocacy para promover o empoderamento social e comunitário em diferentes contextos [livro eletrônico] / organização Gilmar Antoniassi Junior. -- Patos de Minas, MG : Faculdade Patos de Minas, 2023. ePub

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-980749-0-6

1. Cidadania 2. Classes sociais  
3. Desenvolvimento social 4. Diversidade social  
5. Empoderamento 6. Psicologia social I.  
Antoniassi Junior, Gilmar.

23-164567

CDD-302

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Psicologia social 302

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



9 780123 456786

## ***Autores***

*Amanda Lima Pereira*  
*Ana Paula Sousa e Silva*  
*Anna Luíza Gonçalves de Almeida*  
*Beatriz de Fátima Afonso Freitas*  
*Bruna Heloisa Araujo Reis*  
*Carlos Alexandre Dias*  
*Daisy Tauanny Tavares Pires*  
*Daniela Lopes Salgado Sasaki*  
*Dayane Troost Gallina*  
*Díone Gomes Silva*  
*Eduarda Silverio Romão*  
*Emanuelly Barros Gonçalves*  
*Fabiane Soares da Silva Cunha*  
*Gabriela Alves Resende Rocha Souza*  
*Gilberto Alves Cunha*  
*Gilmar Antoniassi Junior*  
*Helbert Morais Braz*  
*Izabely Pereira Bueno*  
*Jessica Aguiar Mota*  
*Juliana da Costa Moreira*  
*Leine Rodrigues*  
*Mara Lúcia Fonseca Silva Gomes*  
*Marcela Dias Ferreira*  
*Margarete Pereira Gonçalves Dias*  
*Maria Eduarda Rodrigues Reis*  
*Mirian Pereira da Silva*  
*Nicolle Donizete Ferreira*  
*Pâmella Priscila Alves dos Santos*  
*Paula Caroline Silva da Fonseca*  
*Pedro Henrique Alves Felipe e Batista*

# Sumário

- Sobre o projeto de atividades multidisciplinares para a integração do ensino clínico na formação técnico científico do profissional da psicologia FPM referente a disciplina de Empowerment y Advocacy en Intervenciones Sociales y Comunitarias** 6-11  
*Gilmar Antoniassi Junior*
- Capítulo 1 - Espaço multiuso de descanso e integração na Faculdade de Patos de Minas buscando amenizar a ansiedade no âmbito acadêmico** 12-23  
*Dayane Troost Gallina*  
*Leine Rodrigues*  
*Margarete Pereira Gonçalves Dias*
- Capítulo 2 - Cenário das Pessoas Com Deficiência no Mercado de Trabalho** 24-32  
*Amanda Lima Pereira*  
*Daisy Tauanny Tavares Pires*  
*Jessica Aguiar Mota*  
*Juliana da Costa Moreira*  
*Paula Caroline Silva da Fonseca*
- Capítulo 3 - Inclusão e Diversidade no Ambiente Organizacional** 33-43  
*Ana Paula Sousa e Silva*  
*Fabiane Soares da Silva Cunha*  
*Mirian Pereira da Silva*  
*Pâmella Priscila Alves dos Santos*
- Capítulo 4 - Direitos Reprodutivos: uma ação de informação e promoção da saúde social e comunitária** 44-55  
*Bruna Heloisa Araújo Reis*  
*Helbert Moreira Braz*  
*Marcela Dias Ferreira*  
*Pedro Henrique Alves Felipe e Batista*
- Capítulo 5 - Acolhida Para Mulheres Imigrantes** 56-64  
*Eduarda Silvério Romão*  
*Gabriela Alves Resende Rocha Souza*  
*Maria Eduarda Rodrigues Reis*

<b>Capítulo 6 - Projeto Incentivar – Por uma Psicologia para Idosos</b>	65-75
<i>Carlos Alexandre Dias</i> <i>Gilberto Alves Cunha</i> <i>Mara Lúcia Fonseca Silva Gomes</i>	
<b>Capítulo 7 - Em busca de conscientizar os pais e à população sobre pedofilia virtual</b>	76-83
<i>Anna Luiza Gonçalves</i> <i>Beatriz de Fatima Afonso Freitas</i>	
<b>Capítulo 8 - Apoio do Bem</b>	84-91
<i>Díone Gomes Silva</i> <i>Emanuelly Barros Gonçalves</i> <i>Izabelly Pereira Bueno</i>	
<b>Capítulo 9 - O empoderamento feminino no sistema agronegócio</b>	91-98
<i>Daniela Lopes Salgado Sasaki</i> <i>Nicolle Donizete Ferreira</i>	

## ***Sobre o Projeto***

### **De atividades multidisciplinares para a integração do ensino clínico na formação técnico científico do profissional da psicologia FPM referente a disciplina de Empowerment y Advocacy en Intervenciones Sociales y Comunitarias**

*Gilmar Antoniassi Junior*

#### **Contextualização**

Realização de um Plano de Advocacy com a finalidade implementar os conhecimentos adquiridos na disciplina de *Empowerment y Advocacy en Intervenciones Sociales y Comunitarias* no 5º período do curso de Psicologia da Faculdade Patos de Minas; tendo como otimização o desenvolvimento das habilidades para aspirar estratégias de promoção do empoderamento e o cuidado psicossocial em diferentes contextos que envolva a comunidade.

O presente projeto tem por característica propiciar o aprimoramento no campo do conhecimento, habilidades e competências. Por conseguinte, no que se refere a exploração do conhecimento em aproximar-se da temática psicologia social e comunitária, refletindo criticamente sobre o fazer da psicologia como necessária para o desenvolvimento da sociedade. Refletir sobre as dimensões da subjetividade no campo social. Compreender a interface entre a Psicologia e os Direitos Humanos na construção das lutas sociais, na constituição da cidadania e de novos sujeitos de direito; conhecer os movimentos sociais e a emergência de sujeitos coletivos de direito; compreender a sociedade como uma rede de significados simbólicos e conhecer os direitos humanos do ponto de vista da sua historicidade, estabelecendo relações com o contexto local e nacional.

Consequentemente no que diz respeito, as habilidades a serem desenvolvidas de aprender a identificar e analisar necessidades de natureza psicológica no contexto social; saber buscar o conhecimento científico para analisar, descrever e interpretar relações entre contextos sociais, processos psicológicos e psicossociais; trabalhar em equipe, com capacidade para tomar decisões coletivamente, aprender a se comunicar com habilidade, ouvir o outro e ao grupo.

Logo as atitudes a serem desenvolvidas numa postura ética, responsável e crítica frente aos problemas sociais, bem como a capacidade de lidar com as diferenças, sem discriminação e atento as possibilidades de inclusão, em saber operar com ideias distintas, de forma crítica, mas com respeito ao outro e as diferenças; e reconhecer seus limites e dos outros, para rever seus valores e preconceitos.

## **Relevância acadêmica e social da atividade**

A atividade buscara aplicar por intermédio da reflexão crítica sobre as dimensões subjetivas do cotidiano para análise dos processos de produção e reprodução da realidade social, da formação de sujeito, grupos e instituições. Estudo das principais correntes da Psicologia Social e suas influências na produção do conhecimento psicológico. Aproximação de questões relativas aos Direitos Humanos e suas relações com a Psicologia no processo de construção da democracia e da cidadania.

A relevância acadêmica desse projeto está presente na aplicação prática e estratégica de estimular o entendimento do empoderamento pois tem sido reconhecido como uma estratégia eficaz para promover mudanças positivas na sociedade e nas comunidades. O conceito de empoderamento envolve capacitar indivíduos e grupos marginalizados, fornecendo-lhes recursos, conhecimento e habilidades necessárias para tomar decisões informadas e influenciar seu ambiente.

Na sociedade, o empoderamento pode ajudar a combater a desigualdade de gênero, étnica e social. Ao capacitar pessoas que tradicionalmente foram excluídas

ou discriminadas, podemos criar condições para uma sociedade mais justa e igualitária. O empoderamento das mulheres, por exemplo, tem sido uma prioridade em muitos países, pois reconhece que quando as mulheres têm acesso a recursos e oportunidades, elas podem contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento econômico, social e político.

Nas comunidades, o empoderamento pode fortalecer os laços sociais, melhorar a governança local e aumentar a participação cívica. Quando os membros de uma comunidade são capacitados, eles se tornam agentes de mudança, capazes de identificar e resolver problemas locais de forma mais eficaz. Isso pode levar a melhorias nas condições de vida, no acesso a serviços essenciais, no desenvolvimento econômico e na sustentabilidade ambiental.

O empoderamento também pode ter um efeito positivo na saúde e no bem-estar das pessoas. Ao capacitar os indivíduos a tomar decisões informadas sobre sua saúde, fornecer-lhes educação sobre prevenção de doenças e acesso a serviços de saúde, podemos melhorar os resultados de saúde e promover estilos de vida mais saudáveis.

Além disso, o empoderamento pode ajudar a promover a paz e a justiça social. Quando as pessoas têm uma voz ativa na tomada de decisões que afetam suas vidas, há menos chances de marginalização, conflito e violência.

No entanto, é importante ressaltar que o empoderamento não é um processo único ou linear. Envolve ações contínuas e a criação de condições favoráveis para que as pessoas se empoderem. Isso requer o apoio de políticas públicas, instituições inclusivas e o envolvimento de todos os setores da sociedade. Em resumo, o empoderamento tem o potencial de promover mudanças significativas na sociedade e nas comunidades, permitindo que as pessoas se tornem agentes ativos de mudança, desafiem a desigualdade e melhorem suas vidas.

Visto que, as ações de advocacy na sociedade desempenham um papel importante na defesa de causas, promoção de mudanças políticas e sociais, e no

fortalecimento da participação cívica. O advocacy envolve a defesa de direitos, interesses e necessidades de determinados grupos ou questões, visando influenciar políticas, práticas e atitudes.

Tais como aqui algumas das ações comuns de advocacy na sociedade podem ser citadas no tocante a:

**Sensibilização e educação:** O advocacy começa com a sensibilização e educação sobre uma determinada causa ou questão. Isso pode envolver campanhas de conscientização, divulgação de informações precisas e envolvimento com a mídia para garantir que as pessoas entendam os problemas e suas implicações.

**Lobbying:** Lobbying envolve a defesa direta junto a legisladores, formuladores de políticas e autoridades governamentais. Isso pode ser feito através de reuniões, apresentação de propostas de políticas, depoimentos em audiências públicas e outras formas de engajamento direto. O objetivo é influenciar a formulação de políticas e a tomada de decisões em favor da causa ou questão defendida.

**Coalizões e parcerias:** Formar coalizões e parcerias com outros grupos e organizações que compartilham os mesmos objetivos pode fortalecer a voz coletiva e ampliar o impacto do advocacy. Trabalhar em conjunto permite a troca de recursos, conhecimentos e experiências, além de aumentar a influência política.

**Campanhas de petição:** As campanhas de petição são uma forma popular de advocacy, onde as pessoas são incentivadas a assinar petições em apoio a uma causa específica. As petições podem ser direcionadas a autoridades governamentais, empresas ou outras entidades relevantes, e podem ser usadas como uma ferramenta para pressionar por mudanças.

**O ativismo nas redes sociais:** As redes sociais fornecem uma plataforma poderosa para o advocacy. As pessoas podem compartilhar informações, histórias pessoais, estatísticas e apelos para conscientizar um público mais amplo. O ativismo nas redes sociais também pode envolver o uso de hashtags, campanhas de

compartilhamento e o engajamento direto com pessoas influentes e formadoras de opinião.

E o litígio estratégico: Em algumas situações, o advocacy pode envolver litígio estratégico, onde se recorre ao sistema judicial para buscar mudanças ou proteger direitos. Isso pode incluir a apresentação de processos judiciais, ações coletivas e o apoio a casos emblemáticos que tenham implicações mais amplas.

Contudo, é importante ressaltar que o advocacy eficaz requer planejamento, estratégia, construção de coalizões, conhecimento dos processos políticos e legais, além de uma abordagem baseada em evidências e dados. É fundamental que as ações de advocacy sejam éticas, transparentes e respeitem os direitos das partes envolvidas.

## **Relevância acadêmica e social da atividade**

O pressuposto para desenvolvimento da construção do Plano de Advocacy, através das estratégias de ensino clínico, dar-se-á na articulação dos conceitos discutidos em sala de aula assimilado através da disciplina de Empowerment y Advocacy en Intervenciones Sociales y Comunitarias, garantindo ao acadêmico oportunidade de aprimorar sua capacidade construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.

De modo que, favoreça a compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais no reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do sujeito na sociedade em seus diferentes contextos.

Aspirando o princípio ético na tomada de decisão, atenção à saúde, modos de comunicação e o aprimoramento da capacidade de liderar, administrar e gerenciar ações estratégicas que visem a atuação do psicólogo. Mirando, na capacidade de analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos de modo a

identificar as necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo, para definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa afim de escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados.

# *Capítulo 1*

## **Espaço multiuso de descanso e integração na Faculdade de Patos de Minas buscando amenizar a ansiedade no âmbito acadêmico**

*Dayane Troost Gallina*  
*Leine Rodrigues*  
*Margarete Pereira Gonçalves Dias*

### **Introdução**

A ansiedade é uma resposta natural do organismo a situações percebidas como ameaçadoras. No entanto, segundo o DSM-5, os transtornos de ansiedade costumam apresentar características de medo e ansiedade em excesso, além de perturbações comportamentais relacionadas. Em variadas situações a ansiedade pode se tornar crônica e interferir nas atividades diárias, comprometendo o bem-estar e a funcionalidade dos indivíduos afetados. No contexto acadêmico, onde a pressão por desempenho, a competitividade e as altas expectativas são frequentes, a ansiedade pode se manifestar de forma intensa, afetando negativamente a saúde mental e o desempenho acadêmico dos estudantes.

Os transtornos de ansiedade são uma realidade entre estudantes universitários. O ingresso no ensino superior é caracterizado como um processo de transição e de desenvolvimento psicossocial, marcado por intensas mudanças na vida dos estudantes. Essas mudanças podem ocasionar instabilidade emocional e dificuldades em relação ao processo de ensino-aprendizagem, além de ser um importante estressor da saúde física e mental desses universitários (Cardozo et al., 2016). Muito tem se discutido sobre jovens enfrentarem dificuldades emocionais ou sofrerem com a depressão e pânico, podendo estes sintomas serem a consequência

de uma ansiedade gradativa que vai se tornando patológica e ignorada em muitas das circunstâncias, sem identificar a necessidade de uma mudança de rotina ou de um acompanhamento profissional para lidar com a situação.

O objetivo deste estudo é propor um espaço multiuso de descanso, relaxamento e integração dentro do espaço físico da FPM - Faculdade de Patos de Minas com finalidade de amenizar ansiedade no âmbito acadêmico, através da criação ou adequação de uma área existente que disponibilize um ambiente voltado à socialização, relaxamento, leitura, dinâmicas e terapias em grupo, além de outras finalidades que podem ser propostos para uso deste espaço.

Busca-se explorar os âmbitos de prevenção e intervenção terapêutica para amenizar a ansiedade no âmbito acadêmico, examinando seus impactos nas diferentes áreas da vida dos indivíduos envolvidos e investigando estratégias eficazes para o manejo dessa condição na utilização do espaço. Compreender os desafios enfrentados pelos estudantes, professores e colaboradores é fundamental para o desenvolvimento de intervenções e políticas que promovam um ambiente acadêmico mais saudável e acolhedor.

## **Objetivos e Metas**

O objetivo principal deste projeto é criar um espaço multiuso de descanso e integração para estudantes, professores e colaboradores da FPM – Faculdade de Patos de Minas, para isso é proposto:

*Pesquisar e identificar as necessidades dos estudantes, professores e colaboradores:* Realizar pesquisas, entrevistas ou grupos focais para entender melhor as suas necessidades e preocupações em relação à ansiedade acadêmica. Levantar informações e identificar melhores práticas de outros locais acadêmicos que já implementaram espaços de descanso e integração eficazes. Estabelecer critérios que acolham e auxiliam as demandas reais entre alunos, professores e colaboradores. Isso ajudará a orientar o desenvolvimento do plano de ação e a

criação do espaço multiuso de descanso e integração de forma a atender os dados apresentados.

*Sensibilização e conscientização:* Promover campanhas de conscientização sobre a importância da saúde mental e do autocuidado, especialmente no contexto acadêmico. Realizar palestra, workshop ou evento que abordem a ansiedade e forneçam informações sobre estratégias de gerenciamento do estresse no cotidiano, onde seja possível fomentar os benefícios que a criação de um ambiente como o Espaço de descanso e integração pode oferecer, através da diversidade de dinâmicas e atividades, sendo elas individuais ou em grupo, que potencialmente podem ser realizadas para promover o bem estar, estimulando uma cultura de apoio mútuo e solidariedade entre os estudantes, professores e colaboradores,

*Estratégia colaborativa:* Criar um comitê de estudantes, professores e colaboradores que apoiem o projeto, para auxiliar no desenvolvimento do plano de ações e estratégias para um envolvimento maior e mais forte na concepção e na tomada de decisões sobre o projeto. Utilizar das informações obtidas nas pesquisas realizadas na primeira etapa do projeto para estabelecer critérios de maior relevância e fundamentos para promoção do espaço.

Criar campanha nas redes sociais para incentivar os estudantes, professores e colaboradores a escreverem notas de apoio ao projeto, demonstrando o seu interesse e amparando a necessidade da criação do espaço e sua utilização. Declarações que possam agregar diante à administração da universidade, para a aprovação da proposta aqui apresentada.

*Elaboração de Proposta de Projeto e Investimento:* Desenvolver o projeto para a sala de descanso e integração com uma proposta detalhada, com a localização do espaço de acordo com a disponibilidade acordada com a instituição, o design, mobiliários e recursos de intervenção necessários. Considerar a inclusão de área para meditação, descanso e relaxamento com cadeiras ou almofadas confortáveis, área para alongamento, área de leitura e espaços para atividades recreativas e de interação

social, considerando a integração com áreas verdes, garantindo um espaço acolhedor, tranquilo e facilmente acessível. Fazer uma programação e planejamento inicial de levantamento custos e colaborações que justifiquem o investimento de fundos e recursos para financiar a criação e manutenção do espaço de descanso e integração. Considerar e estimular a participação voluntária para atuar na intervenção do espaço, através de pinturas criativas nas paredes, execução artesanal de mobiliários e acessórios como puffs, almofadas, redes e outros para amenizar os custos de implementação.

*Engajamento e Negociação:* Criar campanha através de cartazes, redes sociais, e palestra para apresentação do projeto em 3D, com vídeo da proposta 3D, do plano de atividades e dos benefícios de bem-estar e suporte emocional e integrativo que o espaço pode promover no ambiente universitário, contribuindo para alunos, professores e colaboradores. Incentivar a todos os beneficiários a colaborar com notas de apoio ao projeto nas redes sociais, demonstrando o seu interesse e amparando a necessidade da criação do espaço e sua utilização. Declarações que possam agregar diante à administração da universidade, para a aprovação da proposta aqui apresentada.

Preparar argumentos convincentes e sustentados por evidências para negociar a alocação de recursos e o apoio institucional para execução do projeto.

*Parcerias com serviços de saúde mental:* Estabelecer parcerias com profissionais de saúde mental, como professores e alunos do curso de Psicologia da Faculdade, ou professores e estudantes dos cursos de Fisioterapia e Educação Física, entre outros, para oferecer suporte aos estudantes. Eles podem fornecer técnicas de alongamento e relaxamento, orientação individual, terapia em grupo ou workshops específicos para lidar com a ansiedade acadêmica.

*Divulgação e Integração:* Garantir que os estudantes estejam cientes da existência do espaço multiuso de descanso e integração e das atividades oferecidas por meio de campanhas de divulgação efetivas. Utilizar diferentes canais de

comunicação, como redes sociais, murais, boletins informativos e eventos no campus, para alcançar o máximo de pessoas possível.

*Avaliação contínua e ajustes:* Realizar avaliações regulares do espaço multiuso e das atividades oferecidas, solicitando feedback dos estudantes, professores e colaboradores. Isso permitirá ajustes e melhorias contínuas, abrindo sempre espaço para novas iniciativas e garantindo que o espaço atenda às necessidades dos usuários de forma cada vez mais eficaz.

Lembrando que é fundamental envolver diferentes setores da universidade, como a administração, professores e funcionários, para garantir o apoio e a sustentabilidade do plano de ação. Além disso, considere a colaboração com grupos estudantis ou organizações de saúde mental existentes na universidade para ampliar o impacto das iniciativas e fortalecer a rede de suporte aos estudantes.

## **Levantamento de dados**

Diante da alta demanda de acadêmicos com ansiedade exacerbada propomos ações que visam a amenizar a ansiedade através de técnicas de relaxamento e descanso dentro de um ambiente propício e projetado com ênfase para o bem-estar dos alunos.

Estes tipos de intervenções vêm sendo observadas dentro do cenário nacional como é o caso da PUCRS, Universidade Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul, que segundo seu site de Notícias (<https://www.pucrs.br/area-de-noticias-dos-dashboards/tecnicos-administrativos/centro-de-convivencia-um-espaco-de-lazer-conhecimento-e-interacao/>), traz a informação sobre um centro de convivência: um espaço de lazer, conhecimento e interação, localizado no prédio 22 da universidade que foi revitalizado e atende a todos que estudam e trabalham na PUCRS, o espaço está aberto e é voltado à acolhida e ao relacionamento. O espaço vem proporcionar uma área de descanso, lazer, leitura, integração das equipes e projetos de saúde e bem-estar. Ofertando como estrutura para atividade como:

Sala para descansar assistindo TV. sala de jogos (Imagem & Ação, Dama, Xadrez), sala para conversar com os colegas, espaço com poltronas reclináveis para relaxar, sala interativa; sala de auditório com tela e projetor, espaço de leitura.

Outro exemplo que podemos citar está relacionado ao Espaço de Convivência, inaugurado no JU em 2018, na UNILA - Universidade Federal de Integração Latino-Americana, (<https://portal.unila.edu.br/noticias/espaco-propicia-momentos-de-descanso-cultura-lazer-e-integracao-para-estudantes>) que tem como proposta propiciar momentos de descanso, cultura, lazer e integração para estudantes.

O Espaço conta com um redário, espaço para alimentação, mesas para estudo coletivo e individual, estante para livros e materiais de artesanato, uma mesa de pebolim e espaço para projeções, num ambiente compartilhado de 420 metros quadrados.

Segundo a pró-reitora de Assuntos Estudantis, Ana Paula Araújo Fonseca, ressalta que a própria dinâmica de atuação dos alunos, que frequentemente promovem atividades diversas dentro da Universidade, demonstrou para a gestão da UNILA que aquele seria o local ideal para a criação deste espaço. “Além disso, a ocupação nos chamou muito a atenção para este ponto, que é a necessidade de fomentar atividades esportivas e culturais na Universidade - o que é previsto pelo próprio Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)”, frisa. “Assim, o espaço vem com o intuito de potencializar as atividades que já existem, vem legitimar institucionalmente essas ações, e demarcar a integração”, completa.

Por fim, como referência a proposta de implantação da Sala de Bem-estar da Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (<https://www.direitorp.usp.br/programa-bem-estar-e-saude-mental-fdrp/sala-de-bem-estar/>), que por meio de um projeto de Saúde mental e bem estar:

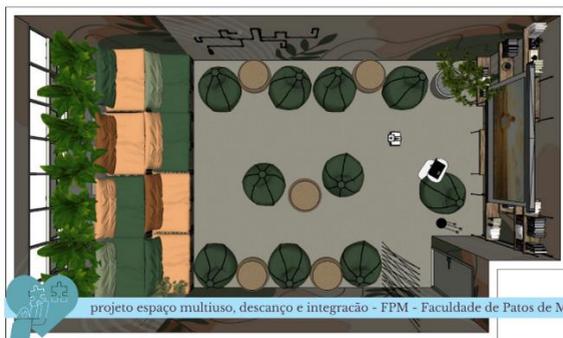
A Sala de Bem-Estar da FDRP, propõe um espaço de 70 metros quadrados, onde será mobiliada com redes-cadeiras, pufes, poltronas e outros equipamentos e

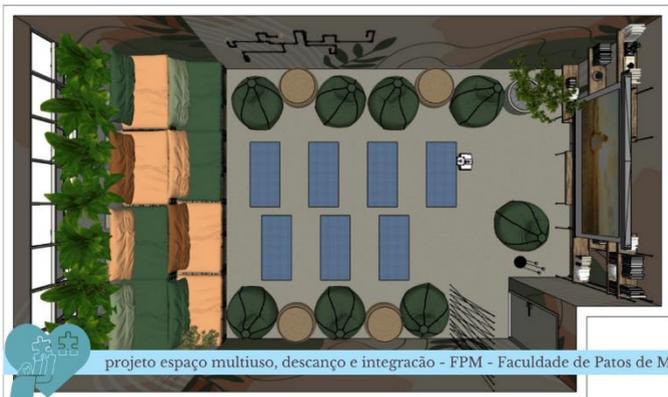
móveis voltados ao acolhimento, descanso e relaxamento. O espaço, que visa o descanso, aberto a toda a comunidade da unidade, inclui monitoramento constante realizado por estagiários que zelam e planejam atividades de relaxamento, encontros e outras, em horários determinados – e apoiarão as demais atividades do Programa.

## **Plano de ação de *advocacy***

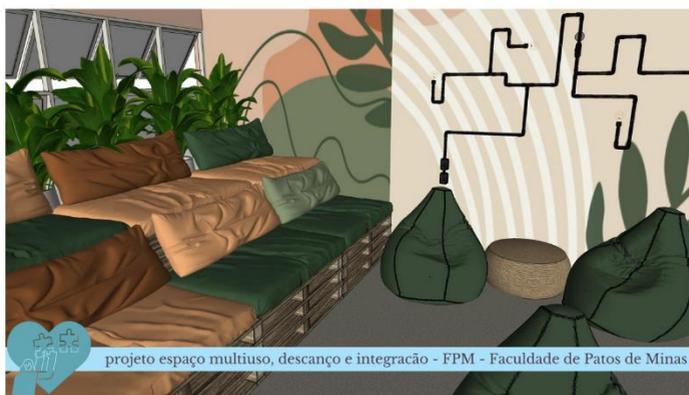
<b><i>Planejamento de estratégico de ação</i></b>	
Causa ou questão abordada	Tendo como causa principal a ansiedade no âmbito acadêmico; o objetivo é trabalhar a prevenção e intervenção paliativa através da oferta de um espaço multiuso para descanso e integração, com atividades terapêuticas.
Formação e capacitação de redes	Levantar informações e necessidades apresentadas junto a alunos, professores e colaboradores, relacionadas ao tema sobre a ansiedade no âmbito acadêmico da FPM - Faculdade de Patos de Minas; Formar um comitê, compostos por estudante, professores e a quem interessar para criar estratégias e planejamento de uso do espaço proposto; Identifique organizações estudantis, grupos de interesse e associações acadêmicas de cada curso ofertado pela instituição, que possam estar interessados na criação do espaço multiuso.
Implementação, avaliação e ajustamento	O comitê formado desenvolverá um plano de estratégias e prazos que envolvam desde o projeto do espaço, mobiliário, proposta e validação de recursos financeiros a serem aprovados, além do cronograma de atividades e manutenção e divulgação de uso do espaço, sempre ajustando as necessidades que favoreçam o bem-estar dos seus utilizadores.
Identificar e alocar recursos	O planejamento de execução deverá se adequar as disponibilidades de fornecimento de espaço físico e de viabilização financeira, visando sempre estimular a participação ativa e colaborativa de todos que apoiem o projeto, através de parcerias, doações e ações sustentáveis e voluntárias para a

	concretização na execução do espaço e sua manutenção.
Comunicação e mobilização	A promoção de um bom engajamento que envolva alunos, professores e colaboradores, através das redes sociais, palestras e informativos que fortaleçam a divulgação dos projetos, imagens e vídeos do espaço e que expliquem os benefícios do uso destes recursos para a integração social, conhecimento, autocuidado e bem-estar.
Público-alvo da ação de <i>advocacy</i>	Estudantes acadêmicos, professores e colaboradores, da instituição.
Conhecer o contexto e o ambiente Político	Segundo as diretrizes do ministério da educação e também o Plano de Desenvolvimento Institucional da FPM - Faculdade de Patos de Minas, a Política de Apoio aos Discentes contempla a implantação de programas diversificados de acolhimento e permanência dos acadêmicos, buscando o pleno desenvolvimento do corpo discente, considerando a promoção do bem-estar e desenvolvimento integral do estudante, condição essencial aos processos de aprendizagem e ao sucesso acadêmico, pessoal e profissional. Prevendo atividades tais como: apoio ao desenvolvimento acadêmico, suporte psicossocial, acesso às atividades socioculturais e econômicas, além de disponibilizar o acesso e o atendimento dos discentes em todos os setores pedagógicos-administrativos da instituição. Além disso segundo o regimento se propõe a desenvolver atividades que propiciem o bem-estar da comunidade acadêmica refletida em ações construtivas a favor dos mesmos; (Plano De Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021 – 2025)
Projeção do Espaço	





projeto espaço multiuso, descanso e integração - FPM - Faculdade de Patos de Minas



projeto espaço multiuso, descanso e integração - FPM - Faculdade de Patos de Minas



projeto espaço multiuso, descanso e integração - FPM - Faculdade de Patos de Minas



Clique na imagem para ver vídeo



## Considerações

Este Plano de Advocacy foi desenvolvido como intuito de promover a criação de um espaço multiuso de descanso e integração na FPM -Faculdade de Patos de Minas, tendo o potencial de transformar o ambiente acadêmico, proporcionando um local acolhedor e propício ao descanso, à interação social e ao bem-estar dos estudantes, professores e colaboradores da instituição.

Com o comprometimento e a colaboração de todos os envolvidos, esse projeto pode se tornar uma realidade e impactar positivamente a vida estudantil no âmbito universitário.

Através do uso efetivo de estratégias de Advocacy aqui propostas, é possível integrar os potenciais deste projeto, sensibilizar as autoridades competentes a este objeto e mobilizar a comunidade acadêmica para apoiar a implementação deste projeto.

## Referências

CARDOZO, M. Q, et al. (2016). Fatores associados à ocorrência de ansiedade dos acadêmicos de Biomedicina. *Revista Saúde e Pesquisa*, 9(2):251-262. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2017/02/832019/6>.

## *Capítulo 2*

# **Cenário das Pessoas Com Deficiência no Mercado de Trabalho**

*Amanda Lima Pereira*  
*Daisy Tauanny Tavares Pires*  
*Jessica Aguiar Mota*  
*Juliana da Costa Moreira*  
*Paula Caroline Silva da Fonseca*

### **Introdução**

De acordo com o DECRETO Nº 3.956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, o termo "deficiência" significa “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”.

O Relatório Mundial Sobre a Deficiência, publicado em 2011 pela Organização mundial de saúde (OMS, 2011), aponta que 15% população mundial – aproximadamente 1 bilhão de pessoas - possuem algum tipo de deficiência.

Dados do censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) aponta que, no Brasil, mais de 45 milhões de pessoas declararam ter algum grau de deficiência.

O art. 7, parágrafo XXXI da Constituição de 1988, foi o primeiro movimento nacional a instituir a igualdade de oportunidades para as Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, onde ficou assegurado “proibição de qualquer

discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”.

Posteriormente foi criada, há mais de 3 décadas, em 24/07/1991, a lei de cotas para Pessoas com Deficiência (PCD's) (art. 93 da Lei nº 8.213/91) institui que as empresas privadas, que possuem a partir de 100 empregados, são obrigadas a destinar um percentual de vagas para serem preenchidas por pessoas com deficiência. Esse percentual varia na seguinte proporção: a) empresas que tenham entre 100 e 200 empregados, devem reservar 2% das vagas a PCD's; b) Empresas que possuem de 201 a 500 empregados devem destinar 3% das vagas a PCD's; c) Empresas que possuem de 501 a 1000 empregados devem destinar 4% das vagas a PCD's; d) Empresas que possuem a partir de 1001 empregados devem destinar 5% das vagas a PCD's.

Em 06 de julho de 2015, foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), que é “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

As leis, decretos, convenções e outras ações e movimentos destinadas às PCD's são um grande avanço da sociedade no reconhecimento dos direitos e capacidades das Pessoas com Deficiência, pois essas pessoas, por muitas gerações foram tratadas como incapazes e inferiores, tendo seus direitos negados e sendo privadas da oportunidade de conviver, na sociedade, em nível de igualdade com as pessoas sem nenhum tipo de deficiência.

Porém, embora existam atualmente muitos movimentos e legislações que garantem o direito das PCD's, ainda há muitas barreiras que impedem plena inserção das Pessoas Com Deficiência (PCD) na sociedade. O Relatório Mundial Sobre a Deficiência (OMS, 2011) aponta algumas dessas barreiras:

- a. Políticas inadequadas: não são consideradas as reais necessidades das PCD's no planejamento das políticas e/ou não há aplicação eficaz das políticas existentes.
- b. Atitudes preconceituosas: que dificultam ou mesmo impedem o acesso de PCD's a serviços essenciais (educação, saúde, emprego, participação na sociedade, etc). O preconceito por parte da escola, colegas e professores podem dificultar ou até mesmo impedir a inclusão escolar da PCD. O desconhecimento das potencialidades, bem como das necessidades das PCD's faz com que empregadores tenham uma visão equivocada de que uma PCD não seja tão produtiva quanto uma pessoa que não possua deficiência, dificultando o acesso das PCD's às oportunidades de emprego.
- c. Ineficácia na oferta de serviços: A deficiência na prestação ineficaz de serviços essenciais (ex. saúde, transporte, educação, suporte, etc), bem como o despreparo de profissionais para lidar com as PCDS, limitam a qualidade e acessibilidade desses serviços.
- d. Insuficiência de recursos: Recursos insuficientes para a implementação de políticas e planos.
- e. Falta de acessibilidade: ambientes (arquitetônicos, de transporte, etc) não adaptados para atender as PCDS, bem como formatos inadequados de acesso à informação, limitam o acesso das PCD's a busca por emprego, profissionalização, acesso à serviços de reabilitação entre outros.
- f. Falta de inclusão das PCD's nas decisões: PCD's muitas vezes são excluídas das decisões tomadas em assuntos que afetam diretamente suas vidas.
- g. Desconhecimento: É necessário maior conhecimento das estatísticas e realidade das PCD's para assim promover ações que visem garantir a

aplicação eficaz dos direitos já instituídos, bem como promover novas ações que se façam necessárias para a plena inclusão das PCD's na sociedade.

No artigo intitulado "Um estudo sobre a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro", escrito por Marwin Machay Indio do Brasil do Carmo, Clarissa Garcia Gilla e Patricia Lorena Quiterio e publicado na Biblioteca Digital de Periódicos Da Universidade Federal do Paraná, os autores buscaram investigar o processo de inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho brasileiro e constataram que as PCD's enfrentam muitas dificuldades de segregação e exclusão social devido à preconceitos, tais como a incapacidade associada à deficiência, preferência na seleção de algumas deficiências. Associado ao preconceito as PCD's precisam driblar diversas barreiras de acessibilidade, de atitudes, funcionais e arquitetônicas.

Diante da realidade brasileira do acesso da Pessoa com Deficiência ao mercado de trabalho, dos desafios que a PCD encontra para exercer plenamente suas potencialidades no ambiente profissional, este estudo tem o objetivo de montar um plano de advocacy que visa identificar ações estratégicas que venham contribuir de forma eficaz para garantir o acesso justo e igualitário das PCD's ao mercado de trabalho, bem como promover seu desenvolvimento profissional.

## **Levantamento de dados**

Segundo o Censo de 2010, no Brasil existem 46.605.000 pessoas com deficiência, ou seja, 23,9% da população. Em Minas Gerais são 4,4 milhões, representa média 9,5% dos habitantes" (IBGE, 2010).

Para promover a inclusão no mercado de trabalho e visando inclusão social da classe PCDS foram implantadas leis, sendo a lei nº 8213/91 que, em seu artigo 93, descreve: "a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% das suas cargas com beneficiários reabilitados

ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção (lei nº 8213/91, art. 93):

- I. até 200 empregados, 2%;
- II. de 201 a 500, 3%;
- III. de 501 a 1.000, 4%;
- IV. de 1.001 em diante, 5%”

Apesar desta lei publicada, as empresas apresentam dificuldades no cumprimento legal da regra de cotas, e o número de contratações de pessoas com deficiência é baixo comparado ao que está na lei. A falta de oportunidades de ingresso no mercado de trabalho impede que essas pessoas tenham uma renda mínima para sobrevivência.

O “Dia D” Dia da Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, ocorre diversas promoções assistencialistas em eventos governamentais, no quais visam buscar vagas no mercado de trabalho em parceria com empresas. O governo faz-se convite às empresas para incluir parcerias para inserir PCDS no mercado de trabalho. Em Minas Gerais esse evento ocorre pela SEDESE “Governo de Minas”.

O Itaú foi reconhecido, em 2021, pela consultoria global Great Place To Work como uma das dez melhores empresas para profissionais com deficiência trabalharem no Brasil. A pesquisa avaliou as práticas de contratação, comunicação, desenvolvimento, orçamento, ações para inclusão e questões específicas Além das iniciativas para incentivar a inclusão internamente, o banco conta com a área de Customer Experience trabalhando para garantir que todos os seus canais sejam acessíveis para o público, desde sua concepção até o produto final – tanto no físico quanto no digital – , e mantém uma série de programas e parcerias com escolas dedicadas ao desenvolvimento e inclusão de pessoas com deficiência. Atualmente, o Itaú conta com mais de 3700 profissionais PCD's no quadro de funcionários. São

60,55% deficientes físicos, 16% visuais, 9% auditivos, 13% reabilitados do INSS e 1,45% intelectuais, de acordo com a diretora de Recursos Humanos da empresa Valéria Marrett (ITAÚ, 2021).

As práticas da Natura na inclusão de pessoas com deficiência ganharam destaque na primeira edição do Guia Exame de Diversidade, resultado de uma parceria inédita com o Instituto Ethos para destacar as empresas que mais promovem a diversidade e a inclusão no Brasil. Ao todo, 110 companhias de 13 setores da economia participaram do processo de seleção, e 36 pontuaram acima da média.

Atualmente, 6,16% dos profissionais que trabalham conosco têm algum tipo de deficiência. Até 2020, queremos chegar a 8%. O número atual vai além do que estabelece a Lei de Cotas (Lei Federal nº 8.213, de 1991). “Acreditamos que, quanto maior a diversidade das partes, maior a riqueza e a vitalidade do todo” (NATURA, 2019).

## Plano de ação de Advocacy

<i>Planejamento de estratégico de ação</i>	
Causa ou questão abordada	Sensibilizar e conscientizar as organizações empresariais mediante as contratações de PCD's para o mercado de trabalho.
Definição de objetivos e metas	Conscientização das empresas sobre o potencial da comunidade PCD, trazer notoriedade a causa, promover a real inclusão, empoderar a PCD (independência financeira, pertencimento, convívio social, criação de vínculos).
Formação e capacitação de redes	Mobilização do plano de Advocacy nas empresas, sendo elas sede para ações, juntamente com Associações de PCD 'S e redes sociais.
Implementação, avaliação e ajustamento	Efetivar campanhas anuais nas Instituições, a fim de buscar vagas e promover políticas de inclusão. 1. Agendar reuniões anuais (workshop) 2. Parcerias com Instituições /ONG / Casas de Apoio

	3. Expor no evento conscientização sobre a temática e a importância da inclusão.
Identificar e alocar recursos	Equipe de pesquisa, disponibilidade dos stakeholders, mapear recursos financeiros para execução do plano, locomoção/mobilidade, infraestrutura apropriada.
Comunicação e mobilização	Imprensa, redes sociais, campanhas internas nas instituições. Através de Vídeos, entrevista de Rádio, envio de cartinhas endereçadas, agências de emprego, órgãos governamentais e não governamentais (ONGS), campanhas em redes sociais para arrecadação de recursos.
Público-alvo da ação de <i>advocacy</i>	Gestores, líderes, empreendedores e Recursos Humanos de organizações empresariais.
Conhecer o contexto e o ambiente Político	Obter informações sobre as leis e questões políticas, através de projetos e campanhas em órgãos Federais Estaduais e Municipais. buscar iniciativas de instituições que promovem a inclusão da PCD no mercado de trabalho. Lei nº 8213/91, art. 93 - estabelecimento de cotas ao PCD no mercado de trabalho. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). SSPM - Sociedade dos surdos de Patos de Minas; Lei 2.108/86 Declaração de Utilidade Pública Municipal.
Levantar dados e informações	Políticas públicas implementadas, levantar dados estatísticos, pesquisas em artigos científicos de projetos bem-sucedidos.

## Considerações

Para suprimir as maneiras de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência a Lei de Cotas para PCD é importante para garantir a inclusão e igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, bem como para eliminar as barreiras que impedem que as pessoas com deficiência realizem atividades operacionais.

É fundamental promover a luta pela valorização da diversidade e efetivação legislativa.

A exclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro é resultado de uma série de fatores, como a falta de acessibilidade, a exclusão das PCD's nas decisões e o desconhecimento das estatísticas e realidade das PCD's.

O plano proposto destaca a necessidade de implementar ações estratégicas de advocacy que visem garantir o acesso justo e igualitário dos PCD's ao mercado de trabalho e promover seu desenvolvimento pessoal e profissional. É fundamental que a sociedade como um todo se conscientize da importância da inclusão dos PCD's e trabalhe para erradicar as barreiras que ainda existem.

## Referências

- Pereira, L. R., Silva, R. A., & Antoniassi Junior, G. (2021). Cenário do advocacy na luta das pessoas LGBTQIA+ e a possibilidade prática para promover saúde na universidade. Em Brunherotti, MA de A., Pina, MGM, Maniglia, FP, & Santos, D. dos. (ed.). (2021). Em Políticas e Práticas em Promoção da Saúde (Capítulo 3, p. 52). Ribeirão Gráfica e Editora. DOI: 10.47791/RGE/892714103.
- World Health Organization and the United Nations Children's Fund (UNICEF). (2022). Global report on assistive technology.
- Indio do Brasil do Carmo, M. M., Gilla, C. G., & Quiterio, P. L. (2020). Um estudo sobre a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro. *INTERAÇÃO EM PSICOLOGIA*, 24(1). Recuperado de <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/viewFile/59972/41427>.
- Portal IBGE Educa. (7). Pessoas com deficiência. Conheça o Brasil - População. Recuperado de <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>.
- Senado Federal. (2001). Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Recuperado de <https://legis.senado.leg.br/norma/402854/publicacao/15676750>.
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (2020, julho). Inclusão no mercado de trabalho: Lei de cotas para pessoas com deficiência completa 29 anos. Recuperado de <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/inclusao-no-mercado-de-trabalho-lei-de-cotas-para-pessoas-com-deficiencia-completa-29-anos>.

Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1991, 24 de julho). Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Recuperado de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm).

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE - MG. (s.d.). Sedese realiza Dia D do Empregador em Belo Horizonte. Recuperado de <https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/833-sedese-realiza-dia-d-do-empregador-em-belo-horizonte?highlight=WyJwY2QiLCJwY2QncyJd>.

Natura Cosméticos S/A. (2019, abril). Guia Exame de Diversidade: Natura é destaque por inclusão de PCDS. Recuperado de <https://www.natura.com.br/blog/mais-natura/guia-exame-de-diversidade-natura-e-destaque-por-inclusao-de-pcds>.

Itaú Unibanco. (2021, setembro). Itaú Unibanco atua para a qualificação e inclusão de PCD no mercado de trabalho. Recuperado de <https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/noticias/itau-unibanco-atua-para-a-qualificacao-e-inclusao-de-pcd-no-mercado-de-trabalho/>

## *Capítulo 3*

# **Inclusão e Diversidade no Ambiente Organizacional**

*Ana Paula Sousa e Silva*

*Fabiane Soares da Silva Cunha*

*Mirian Pereira da Silva*

*Pâmella Priscila Alves dos Santos*

### **Introdução**

Os debates e discussões com relação à inclusão e diversidade tem sido muito frequentes nos últimos tempos em vários ambientes, seja educacional, empresas e demais espaços. Mesmo tendo sido incorporada no Brasil nos anos 1990, a gestão da diversidade não obteve muito sucesso, sendo somente 28% das 500 maiores empresas no país que desenvolvem iniciativas para o incentivo a participação de mulheres, 12% para pessoas negras e 9% para aquelas com acima de 45 anos. Ainda nessa ênfase, mesmo os programas para pessoas com deficiência não são difundidos de modo amplo, no que tange aos dispositivos legais existentes para estimular a inserção do grupo (Teixeira et al., 2021).

A diversidade, segundo Tavares Silva et al. (2020) amplia os horizontes, mostra novas possibilidades e incrementa o repertório. As empresas que se encontram à frente com suas iniciativas de capacitação e inclusão da diversidade possuem um aumento de produtividade oriundo da colaboração e sinergia da equipe, bem como uma maior flexibilidade devido ao convívio com diferentes pessoas. Tais pontos se mostram como valiosos tanto para a organização quanto para os profissionais que precisam de tais competências para atuar no contexto empresarial com recorrentes processos de fusões e aquisições.

Nesse sentido, a gestão da diversidade se baseia em um conjunto de práticas que visam o aumento da participação de grupos excluídos nas empresas quanto adicionar valor às empresas. Com isso, diversidade é entendida muito comumente como sendo um mix de pessoas com atributos diferenciados e grupais, não incluindo somente as historicamente lidas como fontes de desigualdades, como gênero, sexualidade, raça, etnia e classe, mas sim as múltiplas diferenças entre as pessoas (Teixeira et al., 2021).

Por fim, sendo vista como uma ferramenta de gestão, a diversidade tende a agregar valor social para a imagem da empresa, bem como incentiva a criatividade e sentimento de pertencimento, que aumentam a eficácia e melhoram a qualidade de vida dentro das organizações. A ideia de diversidade traz o panorama de inclusão de pessoas de diferentes etnias, culturas, sexos, opções sexuais e identidades de gênero, de forma a agregar diferentes pensamentos e visões na tomada de decisão (Teixeira, 2019).

## **Levantamento de dados**

De uma forma geral, os direitos do homem são os direitos naturais, intrínsecos ao homem e reconhecidos em documentos internacionais, já os direitos fundamentais tem a marca da positivação, um direito reconhecido pelo sistema. Nessa visão, os direitos humanos além de fundamentais são inatos, absolutos, invioláveis, intransferíveis, irrenunciáveis e imprescritíveis, isso porque participam de um contexto histórico, perfeitamente delimitado; os direitos fundamentais do homem, nascem, morrem e extinguem-se. Não são obra da natureza, mas das necessidades humanas, ampliando-se ou limitando-se a depender do influxo do fato social cambiante.

Tomando como base uma análise do ambiente empresarial brasileiro de uma forma geral, este, tem buscado cada vez mais a competitividade em consequência das profundas mudanças sucedidas na economia mundial, nas relações

sociais e políticas, bem como na tecnologia, na organização produtiva e nas relações de trabalho. Tais mudanças são necessárias, pois permitem que as empresas se tornem mais competitivas, impondo assim, um aperfeiçoamento na sua forma de gerenciar seu negócio, tendo em vista as necessidades e desejos do mercado o qual atua (Machado, 2021).

A chamada “inclusão” é aplicada segundo Camargo (2017, p. 4), aos mais diversos espaços físicos, com isso, os grupos de indivíduos sob a ótica inclusiva, possuem suas características reconhecidas e valorizadas; a “identidade, diferença e diversidade representam vantagens sociais que favorecem o surgimento e o estabelecimento de relações de solidariedade e de colaboração”.

Preconceito, racismo e discriminação são o resultado da intolerância à diferença existente no outro. O preconceito, o racismo e a discriminação são assuntos bastante antigos e repisados, mas que, infelizmente, ainda hoje, merecem ser discutidos porque não foram totalmente superados; muito pelo contrário: quanto maior o grau de desenvolvimento da sociedade contemporânea, mais eles parecem se exacerbar (Savazzoni, 2015).

A categoria social da inclusão, neutralizada pelo valor negativo o qual é atribuído pela condição da diferença (cor, raça, sexo, classe, etc), marcou a sociedade brasileira durante vários séculos, gerando uma sociedade hierarquizada, onde diferentes segmentos não possuíam acesso a deveres e direitos, bem como regiam suas relações por diferentes códigos de honra. Sendo assim, como o país era uma República, essas diferenças se tornaram objeto de estigma, não sendo capazes de despertar sentimento de reconhecimento como legítimos códigos de conduta (Bandeira & Batista, 2002).

Preconceito é o termo utilizado, de modo geral, para indicar a existência de percepções negativas por parte de indivíduos e grupos, onde estes expressam, de diferentes maneiras e intensidades, juízos desfavoráveis em face de outros indivíduos e grupos, dado o pertencimento ou a identificação destes a uma categoria

tida como inferior. As abordagens psicológicas, buscam na dinâmica interna dos indivíduos as raízes do preconceito. A investigação sobre as origens e a dinâmica do preconceito e da discriminação volta-se para as condições sociais presentes em dada realidade, pano de fundo no qual atitudes preconceituosas tomam forma (Rios, 2016).

Nesse sentido, um exemplo de discriminação existente no ambiente de trabalho é o preconceito de raça e de gênero, bem como a diferença salarial entre homens e mulheres, o que pode ser resolvido com a construção de uma cultura de respeito às diferenças. Tal fato pode ser resolvido com a promoção de um tratamento igualitário e inclusivo a todos os colaboradores, seja qual for: o cargo, cor, orientação sexual, gênero e as escolhas pessoais de cada um. A empatia e o senso de colaboração devem estar presentes em todos os processos da organização, a fim de reforçar e institucionalizar esse comportamento.

No que tange aos portadores de necessidades especiais e sua inclusão na sociedade, foi preciso elaborar políticas e leis que pudessem criar programas e serviços que atendessem especificamente esse público com limitações. Esse modelo representa a criação de mecanismos que adequem as pessoas com deficiência aos sistemas sociais comuns, pois alguns deles possuem incapacidades específicas.

Nos dias de hoje, são milhares de pessoas com algum tipo de deficiência na sociedade, as quais são discriminadas pela população, bem como pelo mercado de trabalho. Tal fato é tão antigo quanto a socialização do homem, pois a sociedade e também a literatura clássica tendem a refletir tal pensamento discriminatório, onde se torna mais cômodo prestar atenção aos impedimentos e aparências do que aos potenciais e capacidades dessas pessoas (Maciel, 2000). Com isso, faz-se necessário a criação de sistemas especiais no qual supra essas limitações e possa dar condições para esses indivíduos participar, acompanhar ou mesmo interagir com toda a sociedade.

No mundo do trabalho, a inclusão é vista como um desafio e uma oportunidade para melhoria dos processos, atividades, fluxos e relações de trabalho. A inclusão pode ser vista como uma atitude, um modo de vida, não como uma ação ou conjunto de ações, cabendo a tarefa das empresas de criar programas específicos para a promoção de uma cultura mais inclusiva (Hammes & Nuernberg, 2015).

Nesse sentido, a inclusão social através do trabalho possui um papel fundamental no processo de redução do estigma social, pois oferece um ambiente para troca de experiências e vivências, permitindo assim, que os indivíduos que compartilham da mesma condição, passem por um processo de melhoria de condição de vida, construção de redes sociais e ressignificação de seu papel na sociedade. Tal entendimento fica evidente pois, somente criar leis não é o suficiente. Com isso, se observa a importância da necessidade do diálogo e das lutas com vistas à aceitação da diversidade e inclusão social pelo trabalho (Volz et al., 2015).

De acordo com Rios (2016), o preconceito é visto como uma forma de relação intergrupual onde, no quadro específico das relações de poder entre grupos, desenvolvem-se e expressam-se atitudes negativas e depreciativas, bem como comportamentos hostis e discriminatórios em relação aos membros de um grupo por pertencerem a esse grupo. No rol dos estudos sobre preconceito e discriminação, é de se destacar a contribuição dos estudos culturais. Nesse intuito, as identidades são produzidas a partir das diferenças, na medida em que as mesmas são atribuídas determinadas significações. Deste modo, não é a discriminação que é produzida pela diferença e por ela precedida; ao contrário, é a discriminação que atribui um certo significado negativo e institui a diferença.

De acordo com Martins, Santos & Colosso (2013), o racismo presente nas relações étnico-raciais no Brasil é um fator determinante das desigualdades e produz humilhação social e sofrimento psíquico dos negros, além de justificativas naturalizantes das injustiças sociais, sendo importante evidenciar as contribuições da psicologia para o enfrentamento desse problema. O preconceito não deriva apenas

de características psicológicas individuais, mas, sobretudo, das relações de poder entre grupos. Essas relações geram representações que justificam os processos de discriminação contra grupos minoritários, entendidos aqui não por sua representação numérica, mas pelo poder social conferido a eles e reproduzido nas instituições sociais. Uma dessas representações é o discurso que nega o preconceito pessoal e responsabiliza a sociedade pela existência do preconceito.

A razão das diferenças existentes, se encontra no fato de que, o racismo, mais do que uma característica excepcional, é um dos fatores da desigualdade social e das formas de dominação da sociedade. A escola, assume uma grande importância na reprodução dessa estrutura, não somente na replicação das ideologias legitimadoras, mas também na construção de desigualdades das oportunidades, através de formas de inclusão e exclusão diferenciadas, para os distintos grupos sociais (Souza, 2019).

O preconceito está relacionado com processos automáticos, ou seja, que ocorrem sem a intenção consciente da pessoa. A ativação automática do preconceito contra negros depende das normas sociais ou dos contextos que estejam salientes no momento. Em contextos de competição cuja norma social vigente seja o mérito, a manifestação do preconceito contra negros é mais evidente (Martins; Santos & Colosso, 2013). A discriminação é, sem dúvida, um fenômeno social, cuja compreensão necessita da contribuição das diversas ciências que buscam descrever e explicar como os fatos e as relações sociais (no nosso caso, discriminatórias) se produzem e se perpetuam (Rios, 2016).

Nesse sentido, a busca pela universalização de tratamento jurídico, independente das diferenças, nos vários âmbitos da sociedade, não pode acontecer sem haver uma renovação dos conceitos fundamentais da filosofia jurídica e política do Estado, sendo que,

A Lei Afonso Arinos (nº1.390, de 3 de julho de 1951), pioneira no Brasil, considerou contravenção quaisquer tipos de preconceitos de raça ou de cor. A partir de 1º de outubro de 1955, passou a ser crime de genocídio a destruição de qualquer grupo nacional étnico, racial ou religioso (Lei nº 2.889). E, de acordo com lei posterior (nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983), constitui-se crime contra a Segurança Nacional qualquer forma de propaganda ou expressão de discriminação racial (BANDEIRA; Batista, 2002, p. 121).

Ainda segundo a ótica de Bandeira & Batista (2002), o que leva à discriminação e exclusão não é a situação de carência material em si, mas sim, o preconceito com relação às pessoas carentes. Tudo isso, gera formas diferenciadas de abordagem e tratamento, o que traduz o risco de poluição que as pessoas representam. Qualquer iniciativa de reflexão irá contribuir para tentar superar um dos problemas mais importantes que o século XX possui, o da violência, que afunda cada vez mais as relações sociais da diferença. O preconceito, se constitui em um mecanismo eficiente e atuante, cuja lógica pode atuar em todas as áreas da vida.

É importante destacar o quão valiosa é uma diversidade cultural em uma empresa, não se resumindo somente a raças, ou pessoas de outros lugares e culturas distintas. Consiste em todos os fatores que constroem um indivíduo, incluindo idade, gênero, nacionalidade, crenças, entre outros. Em um ambiente universo, todos os colaboradores se sentem valorizados e apreciados as barreiras subconscientes que se formam são quebradas e a produtividade aumenta (Domiciano, 2017).

A valorização das diferenças culturais é importante para impulsionar a produtividade, apresentando conhecimentos sistemáticos sobre como as organizações e pessoas podem ser usadas para a melhoria da eficácia individual e organizacional. O termo *compliance*, atualmente muito utilizado no meio empresarial, originário do verbo “to comply”, significa “estar em conformidade”, ou seja, estar de acordo com as leis e regulamentos externos e internos, sendo possível através dele, definir normas e procedimentos internos, mapear riscos, instituir controles que visem a ética e transparência da empresa. (FERNANDES et al., 2019).

Foi através da lei anticorrupção que houve maior estímulo para a prática de compliance corporativo, isso porque fez com que fossem reduzidas as sanções para as organizações que comprovassem a “cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações, a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades” além da efetividade de códigos de ética e conduta (França, 2018, p.154).

Portanto, um conjunto de normas e regras existentes no meio empresarial faz toda a diferença tanto para a empresa, quanto para os colaboradores, os quais se sentem mais fortes no quesito de lutar pelos seus direitos enquanto pessoas.

### **Plano de ação de *advocacy***

<i>Planejamento estratégico de ação</i>	
Causa ou questão abordada	Ampliar ações para promover a diversidade e inclusão de pessoas de orientação sexual e identidades de gênero diversas.
Formação e capacitação de redes	Ampliar a diversidade dentro do setor corporativo e industrial vai além do preparo do setor de Recursos Humanos para não excluir um candidato pelo seu estereótipo, orientação sexual ou identidade de gênero no momento da seleção. Fazer comitês internos com a Diretoria e gestores para disseminar e conscientizar do projeto e da importância para todos os colaboradores.
Implementação, avaliação e ajustamento	Criação de um grupo, mediante um movimento voluntário, responsável pela promoção de várias ações em prol da diversidade.
Identificar e alocar recursos	Através de campanhas internas e doações empresariais
Comunicação e mobilização	A comunicação é realizada através de campanhas nas mídias sociais, mobilizando a toda a empresa a vestir a camisa da campanha.

Público-alvo da ação de <i>advocacy</i>	Inicialmente, o grupo é formado por mulheres, e tem como missão usar a informação como forma de promover a diversidade e combater os vários tipos de preconceito, seja por gênero, cor, estereótipo
Conhecer o contexto e o ambiente Político	LEI Nº 14.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 -Programa Emprega + Mulheres. Que entra em vigor 21/03/2023. Esta nova legislação que alterou o nome da CIPA para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.
Levantar dados e informações	Por meio de pesquisas de opinião, debates e palestras.
Definição de objetivos e metas	Garantir aos colaboradores da empresa um ambiente de trabalho igualitário e livre de preconceitos.

## Considerações

Mediante o exposto, espera-se que haja uma ampliação da diversidade dentro do setor corporativo e industrial, o qual deve ir além do preparo do colaborador. O conjunto de práticas visa o aumento da participação de grupos excluídos nas empresas, bem como adiciona valor às empresas, e com isso, espera-se também um aumento de produtividade oriundo da colaboração e sinergia da equipe e uma maior flexibilidade devido ao convívio com diferentes pessoas.

## Referências

Bandeira, Lourdes; Batista, Analia Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/77qSbxLKYLYttqQbSzFjMcb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 mai. 2023.

Camargo, Sígla Pimentel Höher et al. Desafios no processo de escolarização de crianças com autismo no contexto inclusivo: diretrizes para formação continuada na perspectiva dos professores. Educação em Revista, [S.L.], v. 36, n. 1, p. 1-22, 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698214220>.

Domiciano, C. Como Lidar Com a Diversidade Cultural Nas Empresas? 30 Set. 2022, [blog.solides.com.br/como-lidar-com-diversidade-cultural-nas-empresas](http://blog.solides.com.br/como-lidar-com-diversidade-cultural-nas-empresas). Acessado em 25 de maio de 2023.

Fernandes, Jéssica et al. *Curso Compliance Trabalhista*. São Paulo: One Step Escola Executiva, 2019.

França, Jaíne Gouveia Pereira. O Compliance trabalhista como ferramenta para evitar ações judiciais. *Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte*, v. 3, n. 1, p. 147-169, jul. 2018.

Hammes, Isabel Cristina; Nuernberg, Adriano Henrique. A Inclusão de Pessoas com Deficiência no Contexto do Trabalho em Florianópolis: relato de experiência no sistema nacional de emprego. *Psicologia: Ciência e Profissão*, [S.L.], v. 35, n. 3, p. 768-780, set. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212012>.

Machado, Luiza. A Relação Entre Inteligência Emocional E Autoconhecimento.” *Etalent*, 22 dez. 2021, [etalent.com.br/artigos/autoconhecimento-carreira-e-sucesso/a-relacao-entre-inteligencia-emocional-e-autoconhecimento/](http://etalent.com.br/artigos/autoconhecimento-carreira-e-sucesso/a-relacao-entre-inteligencia-emocional-e-autoconhecimento/). Acessado em 25 de maio de 2023.

Maciel, Maria Regina Cazzaniga. Portadores de deficiência a questão da inclusão social. *São Paulo em Perspectiva, Sao Paulo*, v. 2, n. 14, p. 51-56, fev. 2000.

Martins, Edna; Santos, Alessandro de Oliveira dos; Colosso, Marina. Relações étnico-raciais e psicologia: publicações em periódicos da scielo e lilacs. *Revista Psicologia: Teoria e Prática, Guarulhos*, v. 3, n. 15, p. 118-133, dez. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v15n3/09.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2023.

Rios, Roger Raupp. Preconceito e discriminação: abordagens psicológicas e sociológicas e conceito jurídico. *Mentes Inquietas, Porto Alegre*, v. 1, n. 3, p. 1-5, out. 2016. Disponível em: [https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos\\_trabalhos\\_2017/4369/1673/1963.pdf](https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos_trabalhos_2017/4369/1673/1963.pdf). Acesso em: 24 mai. 2023.

Souza, Jair Aniceto de. *Bullying, racismo e identidade no contexto escolar dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFMT*. 2019. 242 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Cuiabá, 2019. Disponível em: [http://ppgen.cba.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/c0/55/c0553894-a6cf-4355-b612-7f60a0c50a3d/dissertacao\\_jair\\_-\\_versao\\_final.pdf](http://ppgen.cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/c0/55/c0553894-a6cf-4355-b612-7f60a0c50a3d/dissertacao_jair_-_versao_final.pdf). Acesso em: 24 mai. 2023.

Teixeira, Bruno. *Universidade federal do rio de janeiro faculdade de administração e ciências contábeis -FACC Diversidade e inclusão nas organizações: o desafio da inclusão de pessoas transgênero no mercado de trabalho formal*.

Teixeira, Juliana Cristina, e outros. “Inclusão e diversidade na administração: manifesta para o futuro-presente”. *Revista de Administração de Empresas*, vol. 61,

nº. 3, 2021, <https://doi.org/10.1590/s0034-759020210308>. Acessado em 21 mai. 2023.

Volz, Pâmela Moraes et al. A inclusão social pelo trabalho no processo de minimização do estigma social pela doença. *Saúde e Sociedade*, [S.L.], v. 24, n. 3, p. 877-886, set. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902015130040>.

## *Capítulo 4*

# **Direitos Reprodutivos: uma ação de informação e promoção da saúde social e comunitária**

*Bruna Heloisa Araújo Reis*  
*Helbert Moreira Braz*  
*Marcela Dias Ferreira*  
*Pedro Henrique Alves Felipe e Batista*

### **Introdução**

Os direitos reprodutivos representam uma luta de muito tempo. São direitos, porém existem aqueles que apenas os consideram como uma escolha ou caminho egoísta, apesar de não se tratar exclusivamente da escolha entre ter ou não filhos e quando, apesar disso ainda existe muita desinformação e ignorância sobre o assunto. Pretende-se, com esse plano de *advocacy* possibilitar o acesso e disseminação de informações verdadeiras a respeito do tema e, dessa forma, contribuir para essa parte da saúde pública considerada tão polêmica, que constantemente sofre ataques até mesmo por resquícios do “patriarcado nosso de cada dia”, o qual é estrutural em nossa sociedade, e não apenas nela.

Objetiva-se, ainda, propor ações para a promoção da saúde social e comunitária no que tange à disponibilização de informações acerca de direitos reprodutivos, para se promover o *advocacy* das pessoas da comunidade em geral, em especial daquelas que querem ter acesso a métodos definitivos de planejamento familiar e o que diz respeito ao cenário das políticas públicas do Brasil (Lyra & Benedito Medrado, 2019).

Antes de qualquer palavra a mais, é importante salientar que embora os direitos reprodutivos acabem parecendo uma causa de “direitos femininos”, isso é

completamente errôneo em muitos níveis. Em primeiro lugar, homens trans também podem engravidar e, em segundo lugar, o direito de homens cis e mulheres trans a esses direitos são tão importantes quanto, inclusive sobre a vasectomia (método definitivo). Todos precisam e têm direito a ter acesso tanto ao conhecimento acerca dos métodos e saúde sexual como um como, quanto à obtenção e uso deles, inclusive para que sirvam de base para que possam tomar decisões mais acertadas, inclusive crianças e adolescentes, obviamente cada qual com a linguagem e conhecimento apropriados para sua idade.

Adolescentes, por exemplo, assim como adultos, devem saber sobre o ciclo menstrual, sobre os inúmeros métodos contraceptivos existentes e quais são oferecidos pelo SUS (assim como o que fazer para adquirir os mesmos, incluindo camisinha e DIU, métodos hormonais injetáveis, entre outros) sejam eles definitivos ou não, invasivos ou não, para que possam ter direito e autonomia sobre seus corpos, sobre suas vidas e planejamento familiar, para que diminuam os casos de gravidezes indesejadas (ponto de especial importância, visto que a parte “doadora” do espermatozóide muitas vezes se recusa a fazer parte da criação da criança, a pagar pensão, e outros). Ou seja, educação sexual é uma grande parte dos direitos reprodutivos e dos sexuais, além disso podem auxiliar na diminuição de casos de violência sexual em crianças e adolescentes ((Borges et al., 2017; Nepomuceno & Cavalcante, 2023).

Para tal, é necessário, dizer a definição que foi considerada de direitos reprodutivos. Aqui, foi eleita a mais ampla que foi encontrada: direitos reprodutivos incluem a liberdade de escolher sobre ter filhos ou não, decidir quantos ter, escolher o parceiro com quem pretendem ter filhos e a capacidade de controlar seus corpos. Estes direitos estão relacionados à igualdade de oportunidade e à liberdade no âmbito da vida reprodutiva.

Os direitos sexuais incluem a vivência da sexualidade de forma livre e não condicionada somente à reprodução, sem violência e sem discriminação,

independente de cor, etnia, religião, situação econômica, idade, estado civil, sexo e orientação sexual. Esses direitos incluem o direito à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, a livre expressão de orientação sexual e a educação sexual e reprodutiva.

Ambos os direitos são, além de sociais e individuais, fundamentais, ou seja, se ligam a outros direitos individuais como o direito à igualdade, vida, liberdade, garantindo a dignidade e autonomia das pessoas em relação à sua própria saúde sexual e reprodutiva. Entende-se que os direitos sexuais devem ser compreendidos de maneira em que haja certo distanciamento dos direitos reprodutivos, pois muitas vezes a vida sexual está, até certo ponto, separada da vida reprodutiva. No contexto nacional, existem debates acalorados em relação ao acesso à contracepção, ao aborto legal, à assistência à gestação e ao parto, e às políticas, efetivas, de planejamento familiar (Silva & Renata Salgado Lema, 2022; Ruibal, 2014).

No Brasil, políticas públicas para a promoção da saúde sexual e reprodutiva têm avançado nas últimas décadas, mas ainda há muitos desafios a serem enfrentados. Uma grande parcela da população, sobretudo mulheres e adolescentes, ainda enfrenta dificuldades para ter acesso a informações, serviços e tecnologias relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, em razão de barreiras socioeconômicas, culturais e regionais.

Há ainda uma série de preconceitos, estigmas e discriminações que afetam grupos específicos, como mulheres negras, indígenas, lésbicas, transexuais e pessoas com deficiência, entre outros, ampliando as desigualdades de acesso e ampliação dos direitos reprodutivos (Rocha & Evangelista, 2023).

Diante desse cenário, a garantia dos direitos reprodutivos é uma questão urgente e vital para assegurar a equidade, a justiça social e o bem-estar de todas as pessoas. É preciso ampliar o acesso aos serviços e informações sobre saúde sexual e reprodutiva, lutar contra a violência e discriminação, e promover políticas que

respeitem totalmente a autonomia e dignidade das pessoas em suas escolhas reprodutivas principalmente para atender às necessidades das populações mais vulneráveis (Oliveira & Rodrigues, 2019).

*Advocacy* é uma estratégia política que visa influenciar as ações de pessoas, grupos e instituições, principalmente no âmbito político. Segundo Castro (2016), a *advocacy* consiste em métodos planejados com o propósito de construir comportamentos, sistemas e políticas em torno de temas e instituições específicas. Essa estratégia pode incluir campanhas de comunicação e mídias sociais, ações judiciais, mudanças de leis, sensibilização do setor privado e políticas públicas. No contexto da saúde, a *advocacy* é um conjunto de estratégias políticas que visa promover direitos não respeitados em favor de grupos sociais desfavorecidos ou oprimidos, sempre por meios legais e éticos. Dallari et al. (1996) afirmam que a *advocacy* em saúde busca influenciar autoridades e representantes para atender às necessidades sanitárias diversas e lutar por melhores condições de vida e equidade. Dessa forma, a *advocacy* em saúde tem como objetivo central lutar pela obtenção de direitos e combater causas sociais que possam afetar a saúde e o bem-estar de grupos vulneráveis. A promoção da equidade e melhores condições de vida são aspectos cruciais dessa estratégia política, que busca impactar autoridades e representantes para que atuem em prol da saúde coletiva (Brunherotti, et al., n.d., 2021).

## **Levantamento de dados**

No contexto da promoção da saúde da mulher, o *advocacy* se torna uma ferramenta poderosa para possibilitar o acesso a serviços de saúde adequados, o respeito aos direitos reprodutivos, a prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis e, também, a diminuição da violência contra a mulher. Mesmo com a existência de leis específicas, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio, ainda é comum a falta de resposta efetiva dos órgãos públicos e

instituições responsáveis por garantir a proteção e segurança das mulheres. Portanto, o *advocacy* em saúde se faz necessário para pressionar os poderes públicos a adotar políticas públicas que contemplem ações de prevenção e punição da violência de gênero, ampliação do acesso aos serviços de saúde para as mulheres, capacitação dos profissionais de saúde para atender às demandas específicas do público feminino, além da promoção da equidade de gênero na sociedade (Silva & Renata Salgado Lema, 2022; Ruibal, 2014).

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), o uso apropriado de métodos anticoncepcionais auxilia na prevenção de riscos à saúde relativos à gravidez indesejada, especialmente em adolescentes e na diminuição da mortalidade infantil, aumento de acesso a dados e esclarecimentos acerca de planejamento familiar, contribuindo para um crescimento populacional mais sustentável ((Notas Taquigráficas - Senado Federal, n.d., 2022).

Interessante perceber que ao digitar “laqueadura” em repositórios como Scielo, aparecem vários estudos e artigos relativos a mulheres cis, porém ao digitar “vasectomia” além de aparecerem bem menos resultados, eles ainda são, em grande parte, relacionados a animais como capivaras, ratos e macacos-prego.

As políticas públicas de saúde no Brasil são um reflexo do progresso político-social e econômico da sociedade. O direito à saúde é garantido pela Constituição Federal de 1988 como um direito de todos, através do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como um dos seus princípios a equidade. Esse princípio é fundamental para garantir a justiça social na área da saúde, e não se restringe apenas às desigualdades sociais, econômicas ou de gênero e etnia. É essencial considerar a diversidade para entender as particularidades sociais e as diferenças que as pessoas apresentam em relação à identidade de gênero, orientação sexual, relações étnico-raciais e outros aspectos que demonstram a individualidade dentro da sociedade (Lyra & Benedito Medrado, 2019).

Recentemente, houve um grande avanço sobre o direito ao livre planejamento familiar e esterilização voluntária no Brasil com a Lei 14.443/2022, aprovada pelo Senado em agosto e sancionada em setembro do ano de 2022, que trouxe modificações importantes à lei anteriormente utilizada Lei 9.263/1996 (Portal Da Câmara Dos Deputados, n.d.; Mudança Nas Regras Para Laqueadura E Vasectomia Entra Em Vigor, n.d., 2022).

O Planejamento Familiar/Reprodutivo é uma importante ferramenta dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa assegurar o direito sexual e reprodutivo de mulheres, homens e/ou casais. Através de uma série de ações e intervenções que envolvem prevenção de abortos inseguros e gravidez indesejada, anticoncepção, concepção e atividade sexual segura, é possível reduzir as taxas de mortalidade infantil e materna, além de diminuir as taxas de gravidez na adolescência. As Conferências Internacionais sobre População e Desenvolvimento (CIPD) de 1994 e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em 1995, reforçam a importância da saúde sexual e reprodutiva, tornando evidente a necessidade de acesso à informação, educação em saúde, métodos anticoncepcionais eficazes, sexo seguro e assistência ao pré-natal, parto e puerpério. Dessa forma, é possível garantir que todas as pessoas possam ter uma vida sexual segura e satisfatória, independentemente da decisão sobre sua reprodução (Bandeira et al., 2023).

A Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que foi preconizada pelo Ministério da Saúde desde 1984, é responsável por garantir que todas as mulheres acima dos 10 anos de idade, com enfoque nas mulheres em idade reprodutiva (10 a 49 anos), tenham acesso a essas ações. Isso se faz necessário, já que segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2019, a população brasileira é constituída em sua maioria por mulheres. A Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei nº 9.263 de 1996, também conhecida como lei do planejamento familiar ou reprodutivo, garantem que o poder de decisão de constituição de prole é exclusivo dos indivíduos envolvidos e vedada qualquer

interferência por parte de instituições privadas ou oficiais a respeito de ações de controle demográfico (Bandeira et al., 2023).

Importante ressaltar que o SUS, através de Unidades Básicas de Saúde (UBS) principalmente, oferece de forma acessível algumas opções anticoncepcionais não invasivas, como preservativos (femininos e masculinos), diafragma e agentes espermicidas e anticoncepcionais orais e injetáveis, além disso opções mais invasivas como o DIU e definitivas (laqueadura e vasectomia).

Não apenas na rede pública, mas mundialmente, existem inúmeras formas contraceptivas que são focadas apenas no público do sexo feminino, entende-se que tal fato se deve à proferida maior dificuldade na elaboração de formas que busquem o sexo masculino que não sejam definitivas. Entretanto, torna-se difícil supor que essa falta de método seja única e exclusivamente atrelada a essa dificuldade e não tenha nenhum teor patriarcal e machista, pois historicamente seria a “mulher” a carregar a criança durante a gestação e a ser responsável pela criação da mesma.

Com essa responsabilidade sendo, por padrão, inculcada nas mulheres-cis muitos homens-cis ainda se utilizam disso para, entre outras atitudes execráveis, se recusar a utilizar algum método de barreira associado (inclusive deixando de lado a possibilidade de ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis) e caso a gravidez indesejada aconteça, alguns simplesmente abandonam a criança e mãe (Marcolino, 2004).

A partir do início de março de 2023 entrou em vigor uma nova lei (Lei 14.443/2022) que facilita a realização de procedimentos contraceptivos no Brasil. As pessoas do sexo feminino agora poderão realizar a laqueadura e do masculino a vasectomia a partir dos 21 anos, enquanto antes esses procedimentos só poderiam ser realizados depois dos 25 anos. Além disso, aqueles que tiverem pelo menos dois filhos vivos poderão fazer os procedimentos mesmo com menos de 21 anos. Outra mudança importante é que, pela nova lei, não será mais necessário o consentimento do cônjuge para que a cirurgia seja realizada. Isso significa que as pessoas terão

autonomia para decidir sobre o próprio corpo e não serão mais impedidas por questões relacionadas ao parceiro ou à parceira. Outra inovação da lei é permitir a realização da laqueadura durante o parto, o que não era permitido na legislação anterior. Isso poderá beneficiar as mães e gerar economia ao Sistema Único de Saúde (Bandeira et al., 2023).

Para solicitar a cirurgia, a pessoa interessada deverá fazer a solicitação por escrito e receberá orientações médicas sobre as vantagens, desvantagens, riscos e eficácia do procedimento para evitar a esterilização precoce. Caso a cirurgia seja realizada em desacordo com a lei, há previsão de pena de dois a oito anos de reclusão e multa, sendo aumentada em um terço em algumas situações específicas. Com essa nova lei, há uma redução de burocracia e um impacto positivo bem maior na vida das mulheres, embora os homens também estejam incluídos nesta autonomia de decidir sobre a cirurgia de esterilização voluntária. Um avanço importante na legislação do Planejamento Familiar no Brasil (Portal Da Câmara Dos Deputados, n.d.; Mudança Nas Regras Para Laqueadura E Vasectomia Entra Em Vigor, n.d., 2022).

## Plano de ação de *advocacy*

<i>Planejamento de estratégico de ação</i>	
Causa ou questão abordada	Direitos Reprodutivos: uma ação de informação e promoção da saúde social e comunitária. População geral.
Formação e capacitação de redes	Mobilização do advocacy nas escolas, universidades, unidades de atenção primária, sendo elas, sede para as ações (espaço físico, recursos humanos - professores de áreas distintas), associações de saúde do município e região, órgãos públicos municipais como secretária de assistência social, comitê de direitos humanos da câmara municipal, coletivos culturais e demais pessoas interessadas.

<p>Implementação, avaliação e ajustamento Identificar e alocar recursos Comunicação e mobilização</p>	<p>Palestras, cursos, treinamentos de pessoal da área de saúde e professores, folhetos e disseminação de informações em órgãos públicos, redes sociais oficiais do município e região. Proposta de ciclo de reuniões trimestrais e avaliação semestral</p> <p>Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde e de Educação. Financeiro advindo de campanhas para arrecadação de recursos, órgãos governamentais, projetos municipais, entre outros.</p> <p>Campanhas internas nas unidades de saúde, escolas, universidades, imprensa local e mídias sociais, e outros que surgirem (a serem discutidos nas reuniões de avaliação e ajustamento).</p>
<p>Público-alvo da ação de <i>advocacy</i></p>	<p>Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde e de Educação, professores e direção de escolas, pais, trabalhadores da área de saúde, comunidade em geral (incluindo alguns agentes religiosos, caso seja possível, algum que se mostre mais flexível), Legisladores e Partidos Políticos, Gestores Públicos</p> <p>Mídia (incluindo imprensa local), sociedade no geral</p>
<p>Conhecer o contexto e o ambiente Político</p>	<p>Coletar dados acerca do cenário político do país, estado e municípios em relação aos direitos reprodutivos por meio de legislações, órgãos, iniciativas e afins.</p>
<p>Levantar dados e informações</p>	<p>Registros acerca da violação de direitos, incluindo artigos e notícias referentes ao temas com quantidade de indivíduos afetados, episódios de violência, discriminação, políticas públicas já implementadas, entre outras informações relevantes. Além disso, é realização pesquisa de opinião com a população, utilizando-se das mídias sociais para tal finalidade.</p>
<p>Definição de objetivos e metas</p>	<p>Empoderar pessoas e garantir seus direitos através da realização de rodas de conversa, campanhas, seminários e palestras, utilização de redes sociais oficiais para disseminar informações importantes, semana da conscientização dos direitos reprodutivos e oferecimento de atendimentos profissionais em Universidades, Prefeitura Municipal, Associações e centros de referência</p>

	locais para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade. Objetivando-se dar visibilidade a causa e promover ações concretas pelo bem-estar e pelos direitos das pessoas.
--	---

## Considerações

Interessante perceber que ao digitar “laqueadura” em repositórios como Scielo e Google Acadêmico, aparecem vários estudos e artigos relativos a mulheres cis, porém ao digitar “vasectomia” além de aparecerem bem menos resultados (sejam relativos a homens cis ou mulheres trans), eles ainda são, em grande parte, relacionados a animais como capivaras, ratos e macacos-prego.

Entende-se que esse plano de advocacy engloba a comunidade geral e pretende o movimento de ações práticas em variadas frentes, de postos de saúde a redes sociais passando por escolas e panfletos espalhados pelas ruas da cidade. Essa movimentação deve ocorrer em conjunto a escolas, unidades e trabalhadores da saúde, órgãos sociais, legais, de partes do judiciário em casos de descumprimento do que é dito na letra da lei. Através desta ação pretende-se disponibilizar e disseminar informações sobre direitos reprodutivos para que haja o empoderamento das pessoas para que possam, de fato, gozar de seus direitos individuais e coletivos, de autonomia e escolhas.

## Referências

Bandeira, G. N. C. S. D. M., Garbaccio, G. L., & Benetello, R. K. (2023). O DIREITO AO LIVRE PLANEJAMENTO FAMILIAR E AS INOVAÇÕES LEGISLATIVAS FACE À LEI No 9263/1996. *Revista Juridica*, 1(73), 185–212. <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/6323/371374280>

Borges, A. L. V., Santos, O. A. dos, Araújo, K. S., Gonçalves, R. F. S., Rosa, P. L. F. S., & Nascimento, N. C. de. (2017). Satisfaction with the use of contraceptive methods among women from primary health care services in the city of São Paulo, Brazil. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 17(4), 749–756. <https://doi.org/10.1590/1806-93042017000400008>

Brunherotti, M. A. de A., Pina, M. G. M., Maniglia, F. P., & Santos, D. dos. (n.d.). **POLÍTICAS E PRÁTICAS EM PROMOÇÃO DA SAÚDE: pesquisas em estilo de vida saudável, avaliações, educação e formação profissional.** <https://doi.org/10.47791/rge/892714100>

Lyra, J., & Benedito Medrado. (2019). As tramas de uma complexa rede: atores e atrizes da política de direitos reprodutivos no Brasil. 27(1). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n144803>

Marcolino, C. (2004). Representações de uma equipe de saúde acerca de planejamento familiar e esterilização feminina. 38(4), 422–428. <https://doi.org/10.1590/s0080-62342004000400008>

Mudança nas regras para laqueadura e vasectomia entra em vigor. (n.d.). Cofen – Conselho Federal de Enfermagem.

[http://www.cofen.gov.br/mudanca-nas-regras-para-laqueadura-e-vasectomia-entra-em-vigor\\_106563.html](http://www.cofen.gov.br/mudanca-nas-regras-para-laqueadura-e-vasectomia-entra-em-vigor_106563.html)

Nepomuceno, V., & Cavalcante, M. (2023). Ameaça neoconservadora aos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes. 15(1), 174–187. <https://doi.org/10.47456/argumentum.v15i1.39010>

Notas Taquigráficas - Senado Federal. (n.d.). [Www25.Senado.leg.br](http://www25.senado.leg.br). Retrieved June 1, 2023, from <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas>

Oliveira, A. M., & Rodrigues, H. W. (2019). Blessed be the fruit: resquícios de um viés controlista em ações sobre cirurgia de laqueadura no Judiciário de Santa Catarina (2015-2016). *Revista Direito GV*, 15(1). <https://doi.org/10.1590/2317-6172201906>

Portal da Câmara dos Deputados. (n.d.). [Www2.Camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br). <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14443-2-setembro-2022-793189-publicacaooriginal166038-pl.html>

Rocha, M. A., & Evangelista, D. R. (2023). Qualidade em planejamento reprodutivo: um olhar para o processo. *Brazilian Journal of Health Review*, 6(3), 10406–10420. <https://doi.org/10.34119/bjhrv6n3-158>

Ruibal, A. M. (2014). Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 14, 111–138. <https://doi.org/10.1590/0103-335220141405>

Silva, & Renata Salgado Lema. (2022). A efetivação dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres à luz da Constituição Federal de 1988. *Unisantana Law and Social Science*, 11(1), 123–139. <https://periodicos.unisantana.br/index.php/lss/article/view/2681>

## *Capítulo 5*

# **Acolhida Para Mulheres Imigrantes**

*Eduarda Silvério Romão*  
*Gabriela Alves Resende Rocha Souza*  
*Maria Eduarda Rodrigues Reis*

### **Introdução**

Com a chegada dos europeus, e conseqüentemente com a colonização do Brasil, a imigração forçada se destaca como um dos fatores mais marcantes, já que, muitas pessoas precisaram buscar trabalhos sem condições e muitos forçados (Bertolozzi et al, 2020). Os indivíduos vulnerabilizados pela sociedade da época, foram mandados para cá como uma forma de “limpar” o país, deixando para trás suas vivências, cultura e familiares. Eram expostos ao trabalho árduo e pesado, sem condições dignas de trabalho.

Ao focar na presença das mulheres neste âmbito, muitas vezes diante da sociedade elas se tornam invisíveis, pois hoje, apesar de serem respaldadas pelos Direitos Humanos à um tratamento digno, vivem à mercê da sociedade que por muitos anos as permitiam que vivessem assim. Quando se pensa em mulheres imigrantes a situação continua desfavorecida para seu gênero, pois existe uma grande diferença salarial entre homens e mulheres imigrantes. Segundo, Simões e Luz (2018) a Constituição Federal prevê direitos trabalhistas iguais para pessoas estrangeiras e brasileiros, mas na maioria dos casos, os estrangeiros vivem em condições análogas a escravidão.

Nesse sentido, assim como dito por Bertoldo ( 2017), é possível observar como as condições de trabalho apresentadas para mulheres imigrantes são precárias, uma vez que a principal tarefa disponibilizada para elas é o trabalho doméstico, não

restando outra opção, o que de certa forma desvaloriza as habilidades que as mesmas podem exercer dentro do mercado de trabalho. Ao chegarem no país, já se deparam com altas exigências e, sem amparo, precisam ir em busca de algo melhor. Como necessitam trabalhar para custear sua sobrevivência, se vêem frustradas e obrigadas a aceitarem as únicas condições que são expostas a elas.

A partir disso, pode-se destacar diversos desafios enfrentados pelos imigrantes, mas em especial pelas mulheres, pois sofrem maiores discriminações, apenas pelo simples fato de serem mulheres. Um exemplo se dá no âmbito da saúde, que mesmo com leis que garantem que brasileiros e estrangeiros tenham direito ao acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), muitas deixam de procurar atendimento, por medo de serem mandadas de volta para seu país de origem (Rocha, Dias, Gama; 2010). Devido a essa falta de assistência médica, temos um aumento no número de mulheres imigrantes que são expostas a diversas doenças que sem um tratamento adequado podem evoluir para casos mais graves, como por exemplo, doenças que são tratáveis com a vacinação que muitas deixam de tomar e que evoluem para quadros extremos. Pode-se citar também, mulheres gestantes que por não fazerem o pré-natal acarretam doenças para si mesmas e também para o feto, além de abortos espontâneos, que talvez poderiam ser evitados com um acompanhamento adequado e especializado.

Sendo assim, se tratando das Políticas Públicas voltadas para a mulher imigrantes, existem projetos e leis que buscam regularizar e assegurar seus direitos diante da sociedade. Dessa forma, pode-se citar

Uma dessas frentes foi a criação da “Política Nacional de Imigração e Proteção ao(a) Trabalhador(a) Migrante”, promovida pelo MTE, que tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes, estratégias e ações em relação aos fluxos migratórios internacionais, com vistas a orientar as entidades e órgãos brasileiros na atuação vinculada ao fenômeno migratório, a contribuir para a promoção e proteção dos Direitos

Humanos dos migrantes e a incrementar os vínculos das migrações com o Desenvolvimento. (Simões & Luz, 2018)

Portanto, se faz necessário que o Governo e a sociedade busquem maneiras para integrar essas mulheres vindas de situações extremas, já que muitas vezes elas vêm em busca de melhores condições de vida para si e sua família. Caso contrário, infelizmente elas poderão voltar às mesmas condições do seu país de origem, onde muitas vezes estão diante de guerras e situações de vulnerabilidades (Rocha, Dias & Gama, 2010).

## **Levantamento de dados**

O artigo 5º da Constituição Federal determina que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” Isso garante equidade perante a lei entre os nascidos no país e os migrantes.

Existe também o projeto de lei nº 854, de 2019, que em consoante com a lei nº 13.445, de 24 de Maio de 2017, estabelece proteção especial às mulheres imigrantes em seu período gestacional.

Nesse viés, temos também a Lei de Migração, válida desde 2017, que “dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no país e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o migrante.”

O Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) é um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que delibera sobre as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Suas competências e composição estão definidas no art. 12 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Em 1 de Julho de 2003 entra em vigor também sobre a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias, que se deu pela Organização das Nações Unidas (ONU), que estabeleceu o não cumprimento dos direitos dos trabalhadores imigrantes e de suas famílias, em todo o mundo, e por isso foi determinado a necessidade de uma proteção internacional para esses trabalhadores a fim de garantir a todos seus direitos.

Desde 2016 existe no Brasil, o Instituto ETHNOS, que é uma organização de interesse público (OSCIP), cujo objetivo é assessorar e promover os direitos sociais já estabelecidos aos refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade, por meio da assistência social, atividades socioeducativas e pedagógicas, conforme a cultura brasileira, constituída em forma de associação sem fins lucrativos, de direito privado, em caráter social, educacional e cultural.

Em 2017, foi criado O Centro da Mulher Imigrante e Refugiada (CEMIR), tendo como seu público referência mulheres imigrantes, juntamente com suas famílias. Sua principal missão é ajudar a combater e prevenir a discriminação e violência que essas mulheres sofrem em sua chegada ao Brasil. Através deste, eles buscam promover melhores condições de trabalho, com diversas campanhas e ações voltadas para as mesmas.

O Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), realiza seu trabalho juntamente com as mulheres refugiadas que não possuem rede de apoio e estão sem condições mínimas para seu sustento. Com isso, as mulheres imigrantes que buscam a ajuda do instituto, por vezes estão com demandas processuais diante da lei, no qual o encaminhamento dessas mulheres se dá através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAs) e Centros de Referência Especializado Para Pessoas em Situação de Rua (POP). Assim, o instituto busca facilitar o acesso ao serviço público das mulheres migrantes egressas.

O Instituto ADUS está a dez anos no mercado, e busca promover uma interação de refugiados juntamente à sociedade brasileira, que conta com diversos projetos, tais como aulas de português e capacitação e geração de renda. Vale ressaltar que esta é uma organização apartidária e laica, com o único objetivo de acolher e promover essa integração entre os demais.

A Prefeitura de São Paulo publicou uma cartilha que fala sobre mulheres refugiadas e imigrantes e suas constantes buscas por políticas públicas. Nela estão presentes diversas propostas relacionadas a direitos básicos para mulheres imigrantes, que vão desde direito à educação até a saúde, além de conferências, trabalhos adequados e socialização.

O projeto Educar para o Mundo, que é uma extensão universitária, trabalha em cima dos direitos humanos dos migrantes latino-americanos, a fim de contribuir para a formação das pessoas com relação à temática através dos artigos publicados, além de também atuarem nos projetos de criação de políticas e leis para imigrantes.

## **Plano de ação de *advocacy***

<b><i>Planejamento estratégico de ação</i></b>	
Causa ou questão abordada	Acolhimento de mulheres imigrantes no Brasil
Formação e capacitação de redes	Mobilização do advocacy no ponto de acolhida contando com voluntários, médicos, psicólogos e assistentes sociais.
Implementação, avaliação e ajustamento	Local disponibilizado 24hs para acolhimento de toda e qualquer mulher que chega no país.
Identificar e alocar recursos	Instituição filantrópica que contará com recursos vindo de doações para seu funcionamento, além de campanhas e eventos solidários realizados pelos membros da organização.
Comunicação e mobilização	Redes sociais, jornais, televisão, anúncios, Secretária de Assistência Social e hospital.

Público-alvo da ação de <i>advocacy</i>	Mulheres imigrantes e seus familiares.
Conhecer o contexto e o ambiente Político	Levantar dados a respeito da política vigente sobre a imigração de mulheres para o Brasil.
Levantar dados e informações	Encontrar informações sobre o número de mulheres imigrantes em cada estado brasileiro, motivação para a saída do país de origem por meio de uma pesquisa de campo realizada com imigrantes que já estão no país.
Definição de objetivos e metas	Promover a causa para que mais mulheres conheçam nosso ponto de acolhida, para que ao chegar tenham um local de apoio e segurança; ajudá-las a se inserirem no mercado de trabalho; promoção psicossocial da saúde para ajudar a enfrentarem as mudanças advindas da migração e valorizar as habilidades que todas podem oferecer ao nosso país.

## Considerações

Portanto, com o presente modelo de Plano Advocacy espera-se minimizar os impactos causados na vida das pessoas que necessitam sair do seu país de origem, em busca de uma vida digna, em especial, com olhar voltado para as mulheres, que sempre viveram às margens da vulnerabilidade diante da sociedade. Além disso, é necessário enfatizar a importância de se ter políticas públicas voltadas para essa minoria, que já carregam consigo cicatrizes imensuráveis de suas raízes marcadas pelo sofrimento e indiferença.

Dessa forma, busca-se também uma maneira de fazer com que se sintam acolhidas ao chegarem em um país que possui uma cultura e costumes diferentes da realidade em que se encontravam inseridas. A partir daí, nota-se a necessidade do acolhimento destinado a essas mulheres imigrantes, assim como também a seus familiares, para que consigam encontrar toda assistência necessária para sua

reestruturação no país, como por exemplo de médicos, psicólogos e assistentes sociais.

Nesse sentido, ao chegarem no país, suas oportunidades de emprego são reduzidas em sua maior parte a cargos de empregadas domésticas, deixando de lado toda e qualquer oportunidade de contribuir com suas habilidades e conhecimentos que foram adquiridas ao longo de suas vidas.

Sendo assim, esperamos que todas as mulheres acolhidas em nossa Instituição sejam impulsionadas a buscarem e conseguirem melhores oportunidades para reconstruírem seus sonhos em nosso país, com uma base sólida de apoio.

## Referências

- Assis, G. d. O. (2007). Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. *Revista Estudos Feministas*, 15(3), 745–772. <https://doi.org/10.1590/s0104-026x2007000300015>
- Almeida Silva Luz, I., & da Silva Preti, A. (s.d.). *A MULHER IMIGRANTE E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO À LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E INTERNACIONAL*. RUNA - Repositório Universitário da Ânima: Página inicial. [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/28997/1/221126\\_ArtigoCientífico\\_vf.pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/28997/1/221126_ArtigoCientífico_vf.pdf)
- Brazil. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (Ed.). (2004). Plano nacional de políticas para as mulheres. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Presidência da República.
- Bertoldo, J. (2018). Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. *Revista Katálysis*, 21(2), 313–323. <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n2p313>
- Camargo, M. (s.d.). Abrigamento para mulheres migrantes: como é a ação do ITTC? - Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC. <https://itcc.org.br/abrigamento-para-mulheres-migrantes/>
- Diniz, A. (2022, 12 de maio). O (não) lugar das mulheres nas políticas públicas federais | Exame. Exame. <https://exame.com/colunistas/impacto-social/o-nao-lugar-das-mulheres-nas-politicas-publicas-federais/>
- Galhano Balieiro, H., & Miguel Silva Ocanto, J. (s.d.). Artigo especial: "O mito do Brasil acolhedor. Inquietações entre a psicologia e a migração" - SJMR Brasil. SJMR Brasil. <https://sjmrbrasil.org/mito-brasil-acolhedor/>
- Helena Simões, B., & Krupp da Luz, C. (2018). AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES IMIGRANTES NO BRASIL E A PROTEÇÃO DOS

DIREITOS FUNDAMENTAIS. Revista Científica da FASETE, 97–110. [https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2018/19/as\\_condicoes\\_de\\_trabalho\\_das\\_mulheres\\_imigrantes\\_no\\_brasil\\_e\\_a\\_protecao\\_dos\\_direitos\\_fundamentais.pdf](https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2018/19/as_condicoes_de_trabalho_das_mulheres_imigrantes_no_brasil_e_a_protecao_dos_direitos_fundamentais.pdf)

Instituto de Reintegração do Refugiado, A. J. (s.d.). Sobre o Adus - Adus 10 Anos. Adus 10 Anos. <https://adus.org.br/o-adus/sobre-o-adus/>

Institucional. (1997, 22 de julho). Ministério da Justiça e Segurança Pública. <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/institucional>

L13445. (2017, 24 de maio). PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm)

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, M. (2022, 19 de dezembro). Mais de R\$ 227,1 milhões são investidos em políticas públicas para mulheres. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/mais-de-r-227-1-](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/mais-de-r-227-1-milhoes-sao-investidos-em-politicas-publicas-para-mulheres)

[milhoes- sao-investidos-em-politicas-publicas-para-mulheres](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/mais-de-r-227-1-milhoes-sao-investidos-em-politicas-publicas-para-mulheres)

Moreira D'Aquino, M. (s.d.). Início | Cemir site publicado. Cemir site publicado. <https://www.mulherimigrante.org/>

Pinheiro, R. V., & Antoniassi Junior, G. (2022). Atuação do psicólogo escolar com grupo de Universitários: Uma proposta acolhedora embasada na prática da Universidade promotora da saúde. *ID on line. Revista de psicologia*, 16(64), 165–187. <https://doi.org/10.14295/idonline.v16i64.3630>

*Promovendo Dignidade ao Refugiado e Migrante | Instituto Ethnos Brasil.* (s.d.).

Instituto Ethnos Brasil. [https://institutoethnosbrasil.org.br/?gclid=CjwKCAjwgqejBhBAEiwAuWHioGAqpkgjSCpU2S1i29vDhGFORx77v4DOvrM0lkmN9bacfwftgxhN2xoCeV8QAuD\\_BwE](https://institutoethnosbrasil.org.br/?gclid=CjwKCAjwgqejBhBAEiwAuWHioGAqpkgjSCpU2S1i29vDhGFORx77v4DOvrM0lkmN9bacfwftgxhN2xoCeV8QAuD_BwE)

RITA BERTOLOZZI, M., CHAVES OLIVEIRA DE LIMA, K., PAULO DE LIMA JUNIOR, L., MARIA GODOY SERPA DA FONSECA, R., FABIANA FORNARI, L., MANUEL PEIXOTO CALDAS, J., & YASUKO IZUMI NICHIIATA, L. (2020). MULHERES IMIGRANTES NO BRASIL: UMA DEMANDA EMERGENTE POR CUIDADO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. *SECAD ARTMED*, 2. <https://portal.secad.artmed.com.br/artigo/mulheres-imigrantes-no-brasil-uma-demanda-emergente-por-cuidado-no-ambito-da-atencao-primaria-em-saude>

Rocha, C. M. F., Dias, S. F., & Gama, A. F. (2010). Conhecimentos sobre o uso de contraceptivos e prevenção de DST: a percepção de mulheres imigrantes. *Cadernos de Saúde Pública*, 26(5), 1003–1012. <https://doi.org/10.1590/s0102-311x2010000500022>

Vigano, S. d. M. M., & Laffin, M. H. L. F. (2019). Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. *História (São Paulo)*, 38. <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054>

# *Capítulo 6*

## **Por uma Psicologia para Idosos**

*Carlos Alexandre Dias*

*Gilberto Alves Cunha*

*Mara Lúcia Fonseca Silva Gomes*

### **Introdução**

O processo de envelhecer é uma etapa do desenvolvimento humano que exige mudanças e adaptações, e um repensar da vida em diversos aspectos, dentre eles a perda da saúde física e em saber lidar com sentimentos, emoções, perdas e o fenômeno da solidão, que as vezes se fazem presente neste ínterim. É preciso compreender e repensar o modo de vida, que segundo Bezerra, Baldin & Justo (2015), estimulados por diversas políticas públicas e projetos de atenção aos idosos, são parte de estratégias e tentativas de modificação de antigos saberes, concepções e práticas em relação à velhice, que a tomavam como uma fase de decadência e degeneração do corpo, de adoecimento e de decrepitude psicológica. As práticas mais recentes investem nas potencialidades de subjetivação dos idosos, no seu empoderamento e na conquista da autonomia.

Por outro lado, a população idosa no país nas últimas décadas tem ganhando um novo olhar sobre suas demandas, tornando-se tema para as políticas públicas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, o envelhecimento passa a ser entendido pelo viés social, afetivo e da saúde física e psíquica. Neste contexto observa-se o aumento do número de anos de vida, graças ao avanço da medicina, tecnologia e mudança na cultura das populações e consequentemente aumento da longevidade da população idosa, que no Brasil com dados obtidos em 2000, segundo o Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicou que 1 em cada 10 brasileiros tinha mais de 60 anos, proporção que deverá atingir 1:5 até 2050” (BRASIL, 2002).

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (2005) em 2025, com dados da OMS, o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos. Ainda é grande a desinformação sobre a saúde do idoso e as particularidades e desafios do envelhecimento populacional para a saúde pública em nosso contexto social. Segundo Santos & Silva (2013) no Brasil, muito se avançou na elaboração de políticas sociais voltadas aos idosos; dentre as quais podemos citar a Política Nacional do Idoso (1994); A Política Nacional de Saúde do Idoso (1999); o Estatuto do Idoso (2003); A Política Nacional de Assistência Social (2004); A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006), além dos direitos conquistados pela Constituição Federal em 1988. Posto isso, o envelhecer é considerado um processo natural da vida que corresponde às transformações que ocorrem ao longo do tempo, resultando na diminuição progressiva da eficiência das funções orgânicas do indivíduo, mas não somente a esse aspecto, o presente plano tem por objetivo trazer luz sobre a saúde mental dessa população através dos serviços clínicos, terapêuticos oferecidos pelos serviços de psicologia e interdisciplinar como as diversas profissões que ofereçam tratamento a condição do idoso, mudando a perspectiva pois, conforme ressalta Gomes, Vasconcelos & Carvalho (2021), tradicionalmente o hospital é uma das opções das pessoas idosas que buscam resoluções para adoecimentos que as acometem e questões que as incomodam, pois geralmente a primeira opção delas para reportar sintomas de qualquer ordem é o médico.

Paralelo a isso observamos um novo modelo da psicologia, seja pelo crescente reconhecimento da profissão no país, o adoecimento mental da população, aumento do número de profissionais que se formam a cada ano e o mais importante o avanço para reposicionar um modelo de psicologia que vem se distanciando das práticas tradicionalmente elitizadas e passando a responder às necessidades do povo, ampliando e democratizando esse serviço. Segundo o Conselho Federal de

Psicologia [CFP] (2009) em sua XIV plenária, discursou que a classe debruça sobre a temática do envelhecimento com olhares em várias direções proporcionando a promoção do bem-estar, do acolhimento, da segurança e pelo protagonismo social das pessoas idosas e a necessidade de efetivar políticas que protejam e assegurem os direitos dessa população, e dar visibilidade e ouvir a voz de cerca de 17 milhões de pessoas que estão acima de 60 anos e já se constituem 10% da nossa população.

Neste cerne o Estatuto do Idoso promulgado através da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, considerado uma das maiores conquistas deste grupo etário, em seu preâmbulo, destaca as diretrizes quanto a direito da pessoa idosa, abordando as questões familiares, de saúde, discriminação e violência contra o idoso, bem como a penalização de quem comete crime contra esses, efetivando as políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. Nas disposições preliminares deste estatuto em seu artigo 2º destaca o direito a integralidade no cuidado físico e mental:

Art. 2.º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e **mental** e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Embasados neste momento atual da psicologia visamos à promoção da saúde mental do idoso nas dependências do Centro de Estudos e Pesquisa em Psicologia Aplicada e Clínica Escola (CEPPACE) da Faculdade Patos de Minas. Esta ação nasce da observância da falta de políticas públicas, determinadas a esse público, desconhecimento por parte dos idosos acerca da ciência psicológica, bem como os serviços oferecidos de forma gratuita na instituição supracitada. Para isso, podemos pautar no modelo de trabalho proposto pelas Universidades Abertas para a Terceira Idade (UnATI), inicialmente idealizado por Pierra Vellas em 1973 na França,

quando foi criado um espaço para melhorar a saúde do idoso e modificar sua imagem perante a sociedade, e no Brasil, esse modelo foi readaptado e instituído pelo Dr. Américo Piquet Carneiro no ano de 1992 no Rio de Janeiro, que propunha espaços com objetivo de oferecer uma alternativa para que os idosos utilizem seu tempo livre de maneira cultural, social e esportiva. Atualmente existem no Brasil 368 instituições de Ensino Superior (IES) que implantaram programas de inserção do idoso neste ambiente, ou projetos afins a esse tema. (VAROLO et al.; 2021)

Notadamente em relação ao público idoso, existe uma escassez de ações que criem um ambiente de apoio a diversas demandas etárias, e para a formação em psicologia deve se adentrar em diversos contextos e práticas, conforme se apresenta a complexidade do ser humano, o que viabiliza a relação transformadora entre as instituições de ensino e a sociedade.

Colaboram a essa perspectiva de trabalho o discurso proferido pelo Professor Dr. Américo Piquet Carneiro sobre o tema “*atualidade e envelhecimento dos povos*” na Universidade do Estado do Rio Janeiro (UERJ) em 1970 quando coloca a perspectiva do envelhecimento da população e atenção as políticas públicas.

O envelhecimento populacional será, seguramente, um dos maiores problemas sociais a se enfrentar, em futuro próximo, em todo o mundo. É urgente, portanto, que os governos e as universidades comecem a dar atenção a essa grave questão, organizando centros ou institutos para o estudo dos aspectos biológicos e sociais do envelhecimento, elaborando programas para recuperação e utilização da imensa força de trabalho que representa uma grande percentagem de pessoas que se aposentam cedo, ainda com muito vigor físico e intelectual que o país não pode desprezar. (CARNEIRO, 1970 *apud* FURTADO e SILVA, 2008 p.277)

Espera-se que com este trabalho, realizar uma ponte entre a população idosa e a instituição, através da intervenção na clínica escola, massificar o conhecimento desse serviço. Para isso, conforme relatam Gomes, Vasconcelos & Carvalho (2021) em seu estudo do ambiente de consultório, as principais demandas se referem ao

abandono familiar, fragilidade dos laços afetivos, perdas como: morte do cônjuge, atividades funcionais, atividades laborais, funcionalidade do corpo e também por conflitos intrafamiliares. Os mesmos, ressaltam ainda que a depressão é o transtorno mais recorrente e incapacitante entre os idosos, sendo um problema de saúde pública devido aos grandes gastos para o sistema de saúde e, para os idosos, corresponde à principal doença crônica e à principal causa de suicídio.

## **Levantamento de dados**

Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) - Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso (pessoas maiores de 60 anos de idade), criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A Lei dispõe sobre os princípios, diretrizes, organização, ações governamentais e disposições gerais que deverão orientar a Política.

Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso (Portaria MS/GM nº 702, de 16 de abril de 2002) - Cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso. Essas redes são integradas por hospitais gerais e centros de referência em assistência à saúde do idoso.

Programa de Assistência aos Portadores da Doença de Alzheimer (Portaria MS/GM nº 703, de 16 de abril de 2002) - Define que o Programa será desenvolvido de forma articulada pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos estados, distrito federal e municípios em cooperação com as redes estaduais de assistência e centros de referência em assistência à saúde do idoso.

Estatuto do Idoso (Lei nº 10741, de 1º de outubro de 2003) – Regula e reconhece os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sendo um instrumento para a realização da cidadania. O Estatuto dispõe sobre os direitos do idoso à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, aos alimentos, à saúde,

à convivência familiar e comunitária, entre outros direitos fundamentais (individuais, sociais, difusos e coletivos), cabendo ao Estado, à comunidade, à sociedade e à família a responsabilidade pela asseguaração desses direitos.

Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria MS/GM nº 2528, de 20 de outubro de 2006) - Direciona medidas coletivas e individuais de saúde para população idosa em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, a fim de promover a recuperação, a autonomia e a independência dos idosos.

Lei Estadual nº 13.176 de 20/01/1999 – Criação do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI/MG) tendo como objetivo formular, deliberar e controlar as ações de implementação da política dos direitos da pessoa idosa, assim como gerir o fundo e fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos.

Lei Estadual nº 21.144 de 14/01/2014 – Cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, com função programática, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, com o objetivo de captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para o idoso.

Lei nº 6639, de 18 de dezembro de 2012 (Regulamentada pelo Decreto nº 4139/20) - cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI); órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador, controlador e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Patos de Minas, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

## Plano de ação de *advocacy*

<b>Planejamento de estratégico de ação</b>	
Causa ou questão abordada	Sensibilizar os idosos a buscarem saúde mental, bem como familiares, estudantes e profissionais de psicologia acerca dessa necessidade.
Formação e capacitação de redes	Mobilização do <i>advocacy</i> na Faculdade Patos de Minas (FPM), sendo ela sede (espaço físico, recursos humanos – alunos e professores do Curso de Psicologia), juntamente com Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos em Patos de Minas, Unidades de Saúde Municipais, CREAS, CRAS, CAPS, Centro de Convivência e Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas – MG.
Implementação, avaliação e ajustamento	Proposta de divulgação e convencimento acerca da importância da saúde mental e da psicologia para idosos, palestras, workshops, dinâmicas de grupo, atendimento clínico.
Identificar e alocar recursos	Utilizando os recursos já existentes da Faculdade Patos de Minas, como internet, espaço físico (Centro de Estudos e Pesquisa Aplicada e Clínica Escola; sala dos espelhos, auditório e outros espaços) e corpo docente e discente, não havendo gastos consideráveis, exceto alguns papéis impressos a serem afixados ou entregues em locais de concentração do público idoso.
Comunicação e mobilização	Campanha interna na FPM, sensibilizando Direção da instituição por meio de reunião, com apresentação de material impresso e audiovisual demonstrando a necessidade desse tipo de ação, bem como a repercussão positiva para o nome da Instituição. Divulgação pelas redes sociais da Instituição. Contato com a imprensa local

	<p>através de fornecimento de material em áudio ou por escrito. Visitas às Unidades de Saúde Municipais, CREAS, CRAS, CAPS, Centro de Convivência da Terceira Idade, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos em Patos de Minas-MG, grupos de idosos no Mercado Municipal, Projeto Viver Bem 60 +, com apresentação da temática e distribuição de material escrito. Em todos os contatos será ressaltada a importância da psicologia para a manutenção da saúde mental dos idosos, de sua busca por esse público e do apoio dos familiares.</p>
<p>Público-alvo da ação de <i>advocacy</i></p>	<p>Idosos (acima de 60 anos) e seus familiares e/ou responsáveis, docentes e discentes e demais colaboradores das redes.</p>
<p>Conhecer o contexto e o ambiente Político</p>	<p>Levantar informações sobre o cenário político nacional, estadual e municipal referente ao assunto em questão (incentivo a busca e promoção da saúde mental para idosos) por meio da sensibilização da sociedade do meio acadêmico (no contexto das UnATI - Universidades da Terceira Idade) através de leis, políticas e estruturas disponíveis, dentre outros.</p>
<p>Levantar dados e informações</p>	<p>Normas, políticas e ações concretas existentes que evidenciem o que as políticas públicas já implementadas e a viabilidade junto a Instituição de Nível Superior.</p>
<p>Definição de objetivos e metas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chamar a atenção da rede de saúde municipal, dos idosos e seus familiares para a necessidade da busca da saúde mental para idosos;</li> <li>- Chamar a atenção da FPM (Direção, corpo Docente e Discente de Psicologia) para a promoção da Psicogerontologia;</li> <li>- Capacitar alunos para divulgação e promoção da saúde mental de idosos por meio de atendimentos clínicos presenciais e</li> </ul>

	virtuais, dinâmicas de grupo, workshops e palestras. - Destacar a FPM como instituição de excelência na promoção da saúde mental de idosos.
--	--

## Conclusão

A psicologia a partir da compreensão da ciência do desenvolvimento humano, nos apresenta necessidades específicas, advindas das características clínico-funcionais e sociofamiliares decorrentes para aqueles que encontram na última fase do desenvolvimento. Desta forma compreende-se que os modelos de atenção a esse segmento populacional precisam ser centrados na pessoa, considerando tais características. Acolher esta dinâmica no contexto acadêmico, acende como uma das funções sociais que a IES pode assumir, cumprindo seu papel social e fortalecendo a imagem da mesma junto à comunidade local trazendo visibilidade a indelével marca da instituição, além de promover o pioneirismo nesse seguimento, visto que a cidade não apresenta ações específicas nos cuidados preventivos com a saúde mental dos idosos.

As ações de saúde mental promovidas através das relações firmadas dentro do conceito da UnATI, podem facilitar a intergeracionalidade entre discentes, docentes e público da terceira idade, provocando demandas que poderão sugerir novos projetos de pesquisa, cursos de extensão, mestrados, doutorados ou qualquer outra forma de geração de ciência na área, levando a instituição hóspede deste projeto a uma ascensão institucional, por promover conhecimento específico se diferenciando no mercado e cumprindo sua função social enquanto organização de saberes.

Pretende-se com este projeto gerar saúde mental para a população da terceira idade da cidade de Patos de Minas/MG, através de ações psicossociais promovidas pelos discentes e docentes da IES que darão voz a este espectro da

população utilizando da infraestrutura já existente da instituição, o que estrategicamente já viabiliza o projeto e cumpre a sua função que é garantir ao idoso, o fortalecimento da sua visão crítica diante dos seus processos vividos, permitindo sua autonomia e fortalecendo sua saúde mental, e afirmar o conceito da instituição como uma organização que preza pelo cumprimento de suas funções sociais, visto que já quando estudando em campo as ações idealizadas para o projeto, já despertaram o interesse de dirigentes de entidades assistencialistas consultadas para a formação das redes.

## Referências

- BEZERRA, P. V., BALDIN, T. & JUSTO, J. S. (2015). Oficinas de Psicologia com idosos e as possibilidades de ressignificações do presente e futuro. *Revista Kairos Gerontologia*, 18(3), pp. 433-455. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/29333>
- BRASIL. Ministério da Saúde. (2013). *Estatuto do Idoso* (3. ed., 2. reimpr.) – Brasília, DF: Editora MS.
- FURTADO, S. R. S; SILVA, N. C. (2008). Caminhos da história e da memória: a Universidade Aberta da Terceira Idade da UERJ. *Rev. Bras. Geriatria. Gerontol.*11(2):275-287. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1809-9823.2008.110211>
- GOMES, E. A. P.; VASCONCELOS, F. G.; CARVALHO, J. F.; (2021). Psicoterapia com Idosos: Percepção de Profissionais de Psicologia em um Ambulatório do SUS. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 41, e224368, 1-17. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1982-3703003224368>
- Lei Estadual n. 13.176 (1999, 20 de janeiro) – Criação do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. Recuperado em 27/05/2023, de <https://leiestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-13176-1999-minas-gerais-estabelece-a-estrutura-organica-da-administracao-publica-do-poder-executivo-do-estado-e-da-outras-providencias>.
- Lei Estadual n. 21.144 (2014, 14 de janeiro de 2014) – Cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. Belo Horizonte, MG. Recuperado em 27/05/2023, de <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/887/818887.pdf>
- Lei n. 6639, (2012, 18 de dezembro) - cria o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa. Patos de Minas, MG. Recuperado em 27.05.2023, de <https://leismunicipais.com.br/a/mg/p/patos-de-minas/lei-ordinaria/2012/664/6639/lei-ordinaria-n-6639-2012-cria-o-conselho>

municipal-dos-direitos-da-pessoa-idosa-e-o-fundo-municipal-dos-direitos-da-pessoa-idosa

Lei n. 8.238, (2022, 29 de abril) - Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Patos de Minas e dá outras providências. Patos de Minas, MG. Recuperado em 27/05/2023, de <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/p/patos-de-minas/lei-ordinaria/2022/823/8238/lei-ordinaria-n-8238-2022-dispoe-sobre-a-politica-publica-de-assistencia-social-do-municipio-de-patos-de-minas-e-da-outras-providencias>

Lei n. 8.842 (1994, 4 de janeiro). Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 24/05/2023, de <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8842.htm>

ORGANIZATION World Health (2005). Envelhecimento ativo: uma política de saúde/World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde.

Portaria MS/GM n. 2528, (2006, 20 de outubro) - Direciona medidas coletivas e individuais de saúde para população idosa em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, a fim de promover a recuperação, a autonomia e a independência dos idosos. Brasília, DF. Recuperado em 27/05/2023, de <https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/13615>.

Portaria MS/GM n. 702, (2002, 16 de abril) - Cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso. Brasília, DF. Recuperado em 27/05/2023, de <https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/4397.html>

Portaria MS/GM n. 703, (2002, 16 de abril) - Define que o Programa será desenvolvido de forma articulada pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos estados, distrito federal e municípios em cooperação com as redes estaduais de assistência e centros de referência em assistência à saúde do idoso. Brasília, DF. Recuperado em 27/05/2023, de <https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/13615.html>

PSICOLOGIA Conselho Federal de. (2008). Envelhecimento e Subjetividade: desafios para uma cultura de compromisso social, Brasília, DF: CFP.

SANTOS, N. F.; SILVA, M.R.F. (2013). As políticas públicas voltadas ao idoso: melhoria da qualidade de vida ou reprivatização da velhice. Revista FS, v. 10, n. 2. Disponível em <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/130/0#:~:text=As%2>

Opol% C3% ADticas% 20p% C3% BAblicas% 20voltadas% 20para, privado% 2C% 20re  
presentado% 20principalmente% 20pela% 20fam% C3% ADlia.

VAROLO et al.; (2021). Planejamento para a implantação da universidade aberta à terceira idade (UNATI) – Unicesumar no momento da pandemia Covid-19: relato de experiência. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.7, n.6, p.62431-62443. Disponível em <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-562>

## *Capítulo 7*

# **Em busca de conscientizar os pais e à população sobre pedofilia virtual**

*Anna Luíza Gonçalves*

*Beatriz de Fatima Afonso Freitas*

### **Introdução**

Que a pedofilia infantil existe, todo mundo sabe. Mas nos últimos anos, chamou atenção da sociedade o aumento de casos, ou de fato, a repercussão que está tendo sobre o assunto.

Em 2007, a polícia federal, junto com a Interpol, deu início a operação carrossel com o intuito de combater a pornografia infantil na internet. Com um resultado positivo, tiveram acesso a milhares de imagens de crianças sendo sexualmente abusadas por pedófilos. Mas nessa época, essas pessoas não podiam ser criminalmente responsabilizadas porque a posse e o armazenamento de pornografia infantil não eram considerados ilegal no brasil. Havia de fato provas sobre o crime, mas, os responsáveis pela monstruosidade não podiam ser punidos. Onde causou revolta e indignação entre as autoridades, dando força para que eles fossem atrás de novas ferramentas legais. Onde um senador, que se tornou presidente da CPF da pedofilia, abraçou a causa (Lowenkron, 2010).

Apesar que, diante essa operação ainda era pouca as orientações a respeito do assunto, e nos últimos anos tivemos um grande aumento de casos de pedofilia. E o grande foco é a internet, já que para crianças o acesso está mais fácil. Antigamente, o acesso à tecnologia era mais fraco. Assim, as ferramentas de web, facilitam a aproximação de pedófilos com as crianças. Com o intuito de alertar a sociedade, pais, educadores e chamar atenção das autoridades para o assunto, está sendo

bastante mostrado na internet, novelas, outdoor. Crianças estão submetidas, como trabalho infantil, violência doméstica e maus tratos, e abusos sexual, que pode ser conhecido como pedofilia e como prostituição infantil (Lowenkron, 2010).

O excesso das redes sociais está sendo crucial aos danos e perigos aos menores de idade. É extremamente importante que os pais saibam a importância de vigiar o que seus filhos estão acessando, postando e conversando. E mesmo assim, que tenha precaução pois hoje a internet facilitou muito as formas de pedófilos agir, por meio de jogos, perfis falsos nas redes sociais. As autoridades responsáveis alertam os pais sobre as mudanças de comportamentos. Como por exemplo, ansiedade, queda no rendimento escolar que pode ser indicativo de algum sentimento oculto. A pedofilia é um transtorno psiquiátrico, onde o adulto ou um adolescente sente desejos sexuais primárias ou exclusivas por crianças pré-pubescentes, normalmente abaixo de dos 11 anos de idade (DSM-IV/APA).

## **Levantamento de dados**

Se comparados com os números totais de 2020 e 2021, os números do primeiro semestre de 2022 já aumentaram 97,6% e 80,1%, respectivamente. Isso porque foram 1.178 reclamações em 2020 ante 1.435 em 2022, 96.000 denúncias de pedofilia online em um ano.

Os crimes de pedofilia nas redes sociais aumentaram no Brasil. Foram mais de 46 mil reclamações em 2019, segundo uma plataforma de segurança digital que fornece dados para agências de segurança pública chinesas. Em 2020, com a pandemia, esse número aumentou 106%, com 96 mil denúncias por tais crimes. A Polícia Federal alertou os pais para terem cuidado com o que seus filhos acessam.

Agentes públicos e psicólogos lamentam a falta de uma política pública coerente para enfrentar a pedofilia e os crimes sexuais contra crianças e jovens nas redes sociais e concordam que a prevenção continua sendo a melhor forma de enfrentar o problema.

## Plano de ação de advocacy

<i>Planejamento de estratégico de ação</i>	
Causa ou questão abordada	<p>A pedofilia é um distúrbio de preferência sexual que se aplica a pedófilos adultos que têm preferência sexual por crianças, geralmente na pré-puberdade ou no início da adolescência. Atualmente, o capítulo do Código Penal sobre Delitos Sexuais Contra Pessoas Vulneráveis pune estupro de pessoa vulnerável; aliciar menor de 14 anos para satisfazer o desejo de outra pessoa; satisfazer o desejo na frente de criança ou adolescente; apoiar a prostituição e promover o estupro de uma pessoa vulnerável. (câmaradenoticias,2021)</p> <p>Nesse ambiente, os pedófilos usam diversas redes sociais para atrair crianças e adolescentes. Isso porque, embora haja restrições de idade mínima para criar um perfil em algumas plataformas, existem maneiras de criar uma conta adequada à sua idade. Além disso, os próprios criminosos podem criar contas falsas, se passando por crianças, para facilitar o contato inicial simplifique essa conexão por meio de redes sociais e jogos. A Internet é um mundo completamente desconhecido onde tudo pode acontecer. Por conta disso, o pedófilo age com naturalidade, pois está em casa e não será exposto. (jornalestadodeminas,2020)</p> <p>Assim, os chamados "pedófilos" se aproveitam da vulnerabilidade e inocência dos menores para ganhar sua confiança e fazê-los acreditar que a Internet é um mundo "perfeitamente seguro". Nessa época começou a pedofilia (COUTINHO, 2011; MORAIS, 2019).</p>
Formação e capacitação de redes	<p>O crime é praticado por meio mensageiros instantâneos, chats, e-mails, redes de relacionamento, sites dedicados à pornografia infantil, com a tecnologia avançada podemos considerar o acesso fácil até em jogos online. E assim, da mesma forma que os pedófilos têm acesso fácil às vítimas. O meio virtual pode ser considerado algo positivo também para acesso de informações verdadeiras e experiências entre profissionais de diversas áreas, pertencentes ou não a uma mesma organização (NUNES, 2007).</p>

<p>Implementação, avaliação e ajustamento</p>	<p>Ao longo do projeto, a realização prática queríamos direcionar ao público escolar e pais, oferecendo recursos para mobilizar eles e a sociedade sobre o problema, contando com a colaboração deles para que conseguirmos uma grande divulgação em sites, páginas de divulgação pagas, para conscientizar eles sobre o crime, e informar que é necessário denunciar.</p> <p>Com ato de solidariedade e empatia, para que a vítima sinta todo apoio e encoraje elas a denunciar, fazendo com que elas sintam protegidas por toda sociedade e família. E assim, a sociedade estará se posicionando através desse projeto, para as autoridades exigindo que os autores sejam punidos, exigindo de forma passiva medidas restritivas. Se o projeto tiver respostas positivas, além do público escolar podemos desenvolver projetos em empresas, ONG's pensar em recursos maiores de divulgação como outdoor, revistas, jornais.</p> <p>O projeto vai ser realizado em busca de resultados positivos em função de ajudar as vítimas e conscientizar a sociedade. No entretanto, constata-se neste estudo que há uma busca contínua em prevenir a incidência do crime de pedofilia na internet, sendo evidente a necessidade de se criar uma maneira mais acessível de rastrear os criminosos. Não se trata propriamente de uma ruptura da liberdade de expressão ou do direito de privacidade na internet, mas de uma busca em assegurar a melhor proteção da criança e do adolescente (LUCENA, 2007).</p>
<p>Identificar e alocar recursos</p>	<p>Por meio da internet os pedófilos comandam esse crime para satisfazer seus desejos sexuais e produzir materiais pornográficos para vendas online. Pedofilia na internet é uma nova forma de crime que atua sem muitas repressões penais e vitimiza milhares de crianças que são utilizadas como meros objetos na produção pornográfica. Há muitas tentativas de diminuir a incidência desse crime, de prender e punir os pedófilos por suas práticas delituosas, mas a internet reflete a sociedade real: da mesma forma que não há como coibir a pedofilia no mundo real, é praticamente impossível, até o momento atual, evitar sua difusão no meio eletrônico. (LUCENA, 2007).</p> <p>Dentro desse panorama surge a necessidade de se criarem medidas mais eficazes no combate ao crime. Permitindo</p>

	que o público tenha acesso por meio de redes sociais, onde o próprio criminoso atua. Levando informações e estratégias para escolas, comunidades, instituições.
Comunicação e mobilização	<p>A forma de comunicação pode ser a mesma que o “criminoso” atua na internet. E utilizando outras ferramentas de comunicação, como jornais, programas de TV, revistas, palestras. Para que a mobilização seja de grande acesso, e que atinge um grande acesso, em comunidades e até mesmo em “aldeias” que o acesso é mais restrito.</p> <p>O intuito do projeto é exatamente para comover a todos, trata-se de uma luta de todos, dos governos, das autoridades policiais, do ministério público e, fundamentalmente, da sociedade civil, isto é, de cada cidadão e cidadã. Zelar pelas crianças não se trata apenas do cumprimento de uma lei, mas sim de garantir seu direito a uma infância feliz, base necessária para sua formação enquanto indivíduos. (RIBEIRO, Paulo Silvino 2023).</p>
Público-alvo da ação de <i>advocacy</i>	O público que está sendo direcionado esta ação são os pais das crianças que tem acesso a internet e que devem estar sempre atentos e procurando adquirir informações de como lidar com o acesso de seus filhos nas plataformas digitais, para que tenham acesso de uma maneira segura e respeitosa em todos os âmbitos digitais, estando sempre monitorados por um responsável, conferindo todos conteúdo acessado e principalmente com quem essas crianças mantem contato. E não só os pais, queremos conscientizar todos os públicos possíveis.
Conhecer o contexto e o ambiente Político	A pedofilia virtual é um problema social que está comprometendo muitas realidades sociais. Sendo assim, o crime de pedofilia infantil virtual não é um fenômeno alheio. Como a rede é um espaço de socialização como qualquer outro, mediado por ações de indivíduos que fazem parte dela, a violação dos direitos humanos também ocorre neste espaço. Assim, esse crime ganha relevância significativa no momento em que estamos vivendo, para que possamos correr atrás e exigir resultados governamentais de combate (Telma Brito Rocha Revista Diálogo Educacional 19 (62), 1061-1077, 2019).

	<p>O foco é direcionado para a ação policial de identificação dos "fatos" e incriminação do "culpado". Para que seja discutida, a hipótese de que os principais "alvos" da pedofilia são responsabilizados não tanto pelo que eles fazem (divulgar, trocar, distribuir ou adquirir, possuir, armazenar imagens pornográficas envolvendo menores de idade), mas pelo que suas ações revelam sobre seus desejos e os perigos que estes representam, sugerindo que esse é um dos principais motivos que explicam a frequente confusão e sobreposição das categorias "pornografia infantil na internet" e "pedofilia" nos discursos públicos (KEMPF, 2007).</p>
Levantar dados e informações	<p>Existem várias redes sociais do pedófilo atrair as crianças e adolescentes. O acesso á internet é fácil, por mais que as redes sociais "exigem" uma idade mínima, não tem forma de controlar, pois não podemos garantir a idade mínima da pessoa que está cadastrando. E por isso, acaba que facilita o acesso tanto para o público "vítima", e também para o criminoso que age de forma silenciosa.</p>
Definição de objetivos e metas	<p>O presente artigo tem como objetivo conscientizar pais e os demais sobre os riscos da exposição excessiva de crianças em redes sociais e plataformas digitais (como os famosos jogos). Assim, de forma que o projeto tivesse em andamento, não só pais, mais também a sociedade juntasse a nós, por um resultado positivo e maior, sabemos que é um assunto delicado e que não terá um final, mas podemos lutar juntos para que esse tipo de caso não aumentasse ainda mais as porcentagens, como vem aumentando. Um cuidado e carinho ainda maior por crianças. De maneira coerente e agindo de forma correta, o objetivo é que as autoridades responsáveis sensibilizam para que os criminosos fossem punidos, que a justiça seja feita pelas crianças e adolescentes vítimas dessa monstruosidade.</p>

## Considerações

Com as expectativas alta com o projeto, esperando um resultado de sensibilidade, consenso e justiça de pais, da sociedade e das autoridades. Estamos esperando que todo esse movimento, as crianças e adolescentes vítimas dessa

crueidade, perca o medo. Que o silêncio entristecedor delas, passa a ser coragem, para que elas voltem a sorrir. Não podemos deixar de ressaltar que as vítimas da pedofilia sofrem com distúrbios de sono, depressão, ansiedade, baixa autoestima, condutas antissociais, dificuldades escolares, entre outros problemas, é pensando em tudo isso que estamos atrás de melhoria e resultados positivos.

Se faz necessário também que o governo adote medidas preventivas frente a pedofilia e o abuso sexual infantil, como a elaboração de campanhas de conscientização, e ainda com a criação de mais delegacias especializadas com o intuito de abranger o maior número possível de locais onde se presta apoio à criança e adolescente

Com tudo isso, o governo se fazendo cada vez mais presente juntamente com os pais e a sociedade fazendo este apoio, nossas crianças e adolescentes ficarão cada vez mais seguras, e os pedófilos e os abusadores sexuais infantil serão punidos mais severamente.

## **Referências**

- MEDINA, Paulo Vinicius. SOUZA, Ian Pereira De. SANTOS, Franklin Vieira Dos. Abuso sexual infantil pedofilia: análise e soluções da violência contra a criança/adolescentes. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 06, Ed. 08, Vol. 04, pp. 51-73. Agosto 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso:<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/abuso-sexual-infantil>
- BOLTANSKI, Luc. 1993. La Suffrance a Distance: Morale humanitaire, médias et politique. Paris: Éditions Métailie.
- PAIVA, José Roberto. Pedofilia. [s.l.], 1999. Disponível em: <[www.prosex.com.br](http://www.prosex.com.br)>. Acesso em: 20 outubro 2020.
- TRINDADE. Jorge e BREIER, Ricardo. Pedofilia: Aspectos Psicológicos e Penais. Porto Alegre: RS, 2007.

# *Capítulo 8*

## **Apoio do Bem**

*Díone Gomes Silva*  
*Emanuelly Barros Gonçalves*  
*Izabelly Pereira Bueno*

### **Introdução**

O interesse pelo tema surgiu a partir da necessidade de se discutir e colaborar para um melhor entendimento sobre a educação especial, cujo foco principal é promover um plano de ação na promoção de capacitar e alocar melhores recursos para os profissionais inseridos na educação especial, acompanhando a discussão do cenário educacional no âmbito do ensino especial e a realidade vigente.

Consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse de grupo os alunos síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Dessa forma, discutiremos no presente trabalho sobre a inclusão deste alunos com transtornos psíquicos, a função da gestão escolar, o papel dos professores de apoio nesse processo e a capacitação destes profissionais dentro dos processos de ensino e aprendizagem da escola. (Braun, P., & Vianna, M. M. 2011)

## Levantamento de dados

Em relação as leis sobre a educação especial e aos profissionais envolvidos nesse processo, destaca-se A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, em seu artigo 28 do capítulo IV, incumbe ao poder público a responsabilidade de ofertar, treinar e acompanhar os profissionais de apoio escolar em instituições de ensino públicas e privadas. A Lei Brasileira de Inclusão, traz o profissional de apoio como um dos indicadores de acessibilidade nas escolas, mas a regulamentação da profissão ainda não tem uma diretriz nacional.

São de suas funções segundo a LBI:

“XIII – profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;”

Apesar de a legislação especificar estas funções, sempre com a perspectiva da ampliação da autonomia, cada rede de ensino tem organizado normativas próprias, considerando algumas outras atividades na rotina do profissional, tais como:

- Mediação nas atividades escolares e, por isso, precisa ser orientado quanto às suas ações para realizar a intervenção de acordo com o planejamento da educadora ou educador da sala comum;
- Auxílio e incentivo na interação e em atividades coletivas;
- Trabalho colaborativo com a equipe escolar;
- Auxílio à organização dos materiais, rotinas e tarefas do estudante.

É preciso que a comunidade compreenda a importância e o papel de cada um dos envolvidos na construção do espaço escolar, que moldará a aprendizagem e a convivência, e que deve se ter um local onde as pessoas não são excluídas por suas características, reforçando a amplitude dos laços sociais; sendo assim é

preciso saber também que nem todo aluno com deficiência precisa ser acompanhado por profissional de apoio, devido a isso torna-se importante a análise de cada caso, visto que esses profissionais devem ser uma ajuda transitória na vida escolar do aluno, pois só assim de fato se garantirá a inclusão, portanto é imprescindível que enquanto presente, nesta fase tenham-se profissionais de qualidade com acesso às ferramentas e capacitações.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3205/21, do Senado Federal, que amplia o número de atividades exercidas pelos profissionais que prestam apoio escolar aos estudantes com deficiência; pelo projeto, além do suporte em tarefas como alimentação, higiene e locomoção desses estudantes, os profissionais de apoio também serão responsáveis pela inclusão pedagógica.

## Plano de ação de *advocacy*

<i>Planejamento de estratégico de ação</i>	
Causa ou questão abordada	Considerando inserir alunos da educação especial no mesmo contexto da educação básica nas escolas, o seguinte projeto visa trazer possibilidades de melhoria no ambiente social escolar, aumentando a eficácia da inclusão e minimizando possíveis efeitos segregadores. Aos professores de apoio em sala de aula, a proposta é habilitar através de meios de capacitação e especialização a prestação de serviço e atendimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com transtornos psíquicos, afim de que estes profissionais estejam aptos para reagir as diversas demandas dadas a esse público, atentos ao contexto escolar e às configurações subjetivas de cada aluno, estimulando a autonomia e a capacidade de desenvolver.
Formação e capacitação de redes	Organizações não governamentais “representativas dos diversos segmentos”; instituições privadas filantrópicas. O processo de inclusão começa na família, pois ela precisa se dar conta da importância de uma pessoa com transtornos psíquicos ter estreitas e íntimas com as outras, participando

	da vida normal, integrando-se em diversos grupos sociais. Ademais, faz-se necessário a mobilização do <i>advocacy</i> nas escolas e universidades.
Implementação, avaliação e ajustamento	<p>A necessidade educacionais especiais da rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo a suas necessidades. O respeito e a valorização da diversidade dos alunos exigem que as escolas e seus gestores se capacitem e defina sua responsabilidade no estabelecimento de relações que possibilitem a criação de espaços inclusivos, bem como superar a produção, pela a própria escola, de necessidades especiais. Ampliar e aprofundar no foco da discussão na função social da escola. É no projeto pedagógico que a escola se posiciona em relação a seu compromisso com uma educação de qualidade para estes alunos. Assim, a escola deve assumir o papel de proporcionar ações que favoreçam determinados tipos de interações sociais, definindo, em seu currículo, opções por prática heterogêneas e inclusivas, aprimorando e fazendo necessário protagonismo dos profissionais de apoio no processo de construção coletiva do projeto pedagógico. O planejamento e a melhoria consistente e contínuos da estrutura e funcionamento dos sistemas de ensino, com vista nas seguintes implementações:</p> <p>I – Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos;</p> <p>II – Flexibilizar as necessidades educacionais especiais dos alunos;</p> <p>III - Avaliar continuamente a eficácia dos processos educativos;</p> <p>IV – Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial.</p> <p>V – Qualificação e especialização destes profissionais.</p> <p>VI – Melhoria nas condições do ambiente de trabalho</p> <p>VII – Melhorias nas condições de trabalho e carga horaria.</p>
Identificar e alocar recursos	Para a execução do projeto será necessário alocação de recursos financeiros para profissionais e ou instituições preparatórias voltadas ao ensino de técnicas das diversas possibilidades atendidas do professor apoio; ou seja,

	<p>investimentos em profissionais das áreas da saúde e educação para a capacitação dos apoios, seja por meio de palestras ou cursos e minicursos.</p> <p>Investimentos em espaços físicos voltados a receber os profissionais semestralmente para os preparatórios.</p> <p>E por fim a distribuição de materiais metodológicos aos apoios para o auxílio de seus conhecimentos e praticas.</p>
Comunicação e mobilização	<p>Planos de Desenvolvimento Individual para os alunos;</p> <p>Promover a integração social dos alunos com transtorno psíquico, oferecendo formação educacional, moral, cultural e profissional;</p> <p>Defender e divulgar seus direitos, deveres e necessidades;</p> <p>Denunciar aos órgão competentes todos os tipos de discriminação que alunos com os transtornos especiais vier a sofrer. Promover assistência no campo psico-jurídico-social a esse público. Além de encontro, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da interação com toda a comunidade;</p> <p>Estimular a capacitação de profissionais para a sua atuação na área como profissional de apoio</p> <p>Avaliar a qualidade dos serviços oferecidos por instituições especializadas</p> <p>Promover intercâmbio com entidades congêneres nacionais e internacionais;</p>
Público-alvo da ação de <i>advocacy</i>	<p>Esta ação de <i>advocacy</i> é voltada a um aspecto mais amplo de áreas da sociedade, dentre elas;</p> <p>Saúde: Psicólogos, Psiquiatras, Pediatras, Estudantes;</p> <p>Educacional: Professores, Direção Escolar, Apoios e Estudantes;</p> <p>Entre esses destaca-se como alvo principal os próprios pais e alunos que usam dos serviços apoios.</p> <p>Para a prática e inserção do projeto faz-se necessário o apoio da Prefeitura de Patos de Minas com todo o Poder Legislativo para com criação de novas leis auxiliaadoras e regulamentadoras dos profissionais apoios, o garantimento das verbas nas devidas instituições e a checagem dos resultados periodicamente.</p>
Conhecer o contexto e o ambiente Político	<p>-Ao longo dos últimos 18 anos, identifica-se uma significativa mudança quanto às diretrizes, em função da aprovação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva em 20086, seguida de</p>

dispositivos normativos como a Resolução 04/2009 do CNE-CEB, os quais reafirmam o caráter da Educação Especial como ação complementar ou suplementar e não mais substitutiva à escolarização no ensino comum, como ocorria em classes e escolas especiais. Dentre essas ações, várias foram aquelas que evidenciavam as iniciativas do Ministério da Educação na busca de interlocução com os gestores, principalmente em nível municipal, para a garantia de ações consideradas ‘inclusivas’. Nessa direção, a Secretaria de Educação Especial do MEC implementou um Programa que visava à difusão de sistemas inclusivos por meio da formação e da gestão – o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (2003-2010).

-A possibilidade de inserção de alunos que frequentavam escolas especiais nas classes especiais da rede pública se anunciava como uma proposta de aprimoramento do sistema que deveria garantir que as escolas especiais – entendidas como aquelas particulares e filantrópicas – se ocupassem do atendimento àqueles alunos que “não têm condições de frequentar a rede governamental” (CARVALHO, 1993, p. 95). São ideias expressas em uma revista temática do Inep – Em Aberto, nº 60, de 1993 – publicada pouco antes da aprovação e divulgação da Política Nacional de Educação Especial de 1994 (BRASIL, 1994).

-Kassar (2011) nos mostra que, após o ano de 1964, houve a revisão das diretrizes da educação, incluindo a ampliação da obrigatoriedade da escolarização para oito anos, por meio da Lei Educacional nº 5.692, de 1971. Essa lei pode ser considerada um marco na expansão dos serviços da educação especial, porque amplia o espectro de ação dessa área em termos de envolver não apenas alunos que apresentam deficiência, mas incluir ainda aqueles com dificuldades de aprendizagem expressa na ideia de atraso considerável quanto à idade regular de matrícula.

-A partir de 2003, o Ministério Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Especial [SEESP], assumiu o compromisso de fomentar e disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos, com o propósito de garantir o acesso e a permanência de todas as crianças, jovens e adultos, com necessidades educacionais especiais, no sistema regular de ensino.

Levantar dados e informações	A educação inclusiva no Brasil tem sido um grande desafio há tempos. Pensando nisso e focando em melhores resultados escolares dos alunos com transtornos mentais, foi levantado informações dos pais dessas crianças e os profissionais envolvidos na inserção deles na educação básica nas redes estaduais, entre esses, professoras, profissionais apoios, coordenadoras e direção escolar. Dentre todas os relatos colhidos é perceptível a concordância no despreparo dos profissionais apoios por conta da falta de oportunidades de melhoras curriculares mais acessíveis e direcionadas, o que por sua vez pode deixá-los desamparados frente a uma demanda “inesperada”, visto que apesar de a graduação superior que é comum em todas, a relação com os transtornos mentais colocam as rotineiras da sala de aula em uma corda bamba, onde facilmente uma oscilação poderia causar uma situação estressora, aos alunos e professores e assim, prejudicando imensamente a inserção e socialização das crianças apoiadas. Visto que o sucesso dessa inserção trará consigo maior qualidade de ensino e aprendizado a todos os alunos, apoiados ou não, ou seja, é de interesse da comunidade a implantação, ensino e cuidado de qualidade para com suas crianças.
Definição de objetivos e metas	Destacar a importância do apoio responsável dos pais e dos profissionais da educação e saúde, a importância de ambientes heterogêneos que promovam a aprendizagem de todas as crianças, facilitando o processo de inclusão e integração dessas que possuem transtorno psíquicos, principalmente nas escolas; garantir os direitos das crianças com transtornos psíquicos; promover melhorias na formação e capacitação dos profissionais apoio na área educacional (docentes, estagiários, coordenadores, direção escolar) e área da saúde (psicólogos, psiquiátricas, pediatras); ampliar as temáticas de estudo e pesquisa sobre os transtornos psíquicos em crianças (TDHA, TOD, TEA, entre outros);

## Considerações

Espera-se atingir com a conclusão eficiente deste projeto um aumento na qualidade de trabalho dos professores apoios e como reflexo melhores resultados obtidos dos alunos da rede pública, em especial aqueles que necessitam de professores apoios. Sendo assim, e esperado não apenas o aumento nas notas mas também nas habilidades sociais de toda a equipe envolvida, professores, alunos, apoios e apoiados. Como resultado, os níveis qualitativos analisados de segregação devem diminuir exponencialmente enquanto a verdadeira inclusão aconteça

## Referências

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* (Lei nº 9.394/96). Brasília: 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 8 jan. 2020.

Braun, P., & Vianna, M. M. (2011). Atendimento educacional especializado, sala de recursos multifuncional e plano individualizado: desdobramentos de um fazer pedagógico. *Educação Especial e Educação Inclusiva: reflexões sobre o fazer, RJ: Ed da UERRJ*.

FGV/IBR/CPS, 2004, p. 44).

Sanches, A. C. G., & Oliveira, M. A. F. D. (2011). Educação inclusiva e alunos com transtorno mental: um desafio interdisciplinar. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27, 411-418.

Hesse, R., & Lunardi, E. M. CONECTANDO REDES DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA: A FORMAÇÃO CONTINUADA E INICIAL DE PROFESSORES PARA A GESTÃO ESCOLAR.

## *Capítulo 9*

# **O empoderamento feminino no sistema agronegócio**

*Daniela Lopes Salgado Sasaki  
Nicolle Donizete Ferreira*

### **Introdução**

O presente trabalho foi idealizado mediante a divulgação de uma matéria que relata um fato ocorrido com uma lavradora na cidade de São Gotardo, onde a mesma, após conseguir a comprovação de doença ocupacional e degenerativa, causadas por movimentos repetitivos em sua atuação.

Diante do avanço dos vários movimentos feministas e do aumento acentuado de mulheres assumindo cargos anteriormente realizado por homens, despertou-se o interesse por conhecer a realidade vivida por essas mulheres que trabalham no agronegócio.

Com o intuito de conhecer melhor o dia-a-dia dessas mulheres dentro do ambiente de trabalho, pretende-se fazer um trabalho de campo, em conjunto com a Faculdade de Patos de Minas, onde procedimentos como uma escuta ativa dessas trabalhadoras rurais, procurando compreender seus anseios, suas tristezas, suas dificuldades e sua relação de trabalho frente ao público masculino.

### **Levantamento de dados**

Em confronto ao patriarcado o movimento feminista fez com que a estrutura social sofresse algumas mudanças no tocante ao aceitação das mulheres no mercado de trabalho.

Mas nem sempre foi assim. LERNER 2019 nos conta que:

“Quando abandonamos de mulheres como vítimas históricas, influenciadas por homens violentos, “forças” inexplicáveis e instituições da sociedade, devemos explicar o enigma central – a participação da mulher na construção do sistema que a subjulga. Sugiro que abandonar a busca por um passado empoderador – a busca pelo matriarcado – seja o primeiro passo na direção certa.”

Percebe-se nas falas de Lerner que se especula um sistema anterior ao patriarcado, o matriarcado que seria um sistema, onde a mulher exerceria função de poder de decisão e influência social. Se pensarmos nas figuras pagãs das Deusas de diferentes culturas, nas sacerdotisas e até mesmo de rainhas, como a icônica Cleóprata, onde seu poder no comando do Egito foi de grande repercussão que reverbera até os dias atuais.

No entanto, com o fortalecimento do papel do homem na sociedade, as mulheres passaram a ter um papel de menor importância, voltado mais para os trabalhos domésticos e na ajuda com as plantações.

No tocante ao tema do nosso trabalho, que é justamente verificar a volta do empoderamento da mulher frente a sociedades machistas.

De acordo com o site sitrix:

“Em um setor historicamente dominado por homens as mulheres estão finalmente deixando sua marca. A presença feminina no agronegócio brasileiro cresceu tremendamente nas últimas décadas: esse crescimento deve-se à uma série de fatores diferentes. Uma dessas razões é que as mulheres representam 40% da força de trabalho, mas ocupam apenas 18% dos cargos de gestão. Isso cria uma discrepância entre representatividade e desigualdade dentro de papéis de liderança, visto como injusto”.

Podemos observar essa desigualdade de gênero dentro do setor de agronegócio. Existem de acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), 5,07 milhões de estabelecimentos rurais, nos quais 4,1 milhões são dirigidos por homens e apenas 947 mil são dirigidos por mulheres.



Esses dados nos fazem refletir sobre quais os motivos que as mulheres ainda não conseguiram maior empoderamento nesse setor que é tão importante para a economia brasileira. Apesar das mulheres representarem 40% da força de trabalho, apenas 18% ocupam o espaço de gestão.

Sabe-se que apesar de haver discrepância no número entre homens e mulheres no trabalho rural, muitas mulheres trabalham em setores de serviços mais voltados para a produção, onde a força braçal é essencial.

Isso levanta questionamentos do por quê as mulheres ainda não conseguem aumentar sua participação nos trabalhos de maior rendimento, sendo que o movimento feminista trouxe à luz da questão de gênero o empoderamento feminino.

Isso tanto na busca por qualificação profissional, quanto na luta por direitos de igualdade entre os mesmos.

A imagem abaixo ilustra que o perfil das mulheres rurais no Brasil. O que preocupa nesse perfil é que 30% não possuem qualquer rendimento e apenas 3% possuem 15 anos ou mais de estudo, ou seja, as mulheres rurais do Brasil tem pouco ou nenhum acesso à atividades escolares e poucas são aquelas que iniciam uma educação superior.

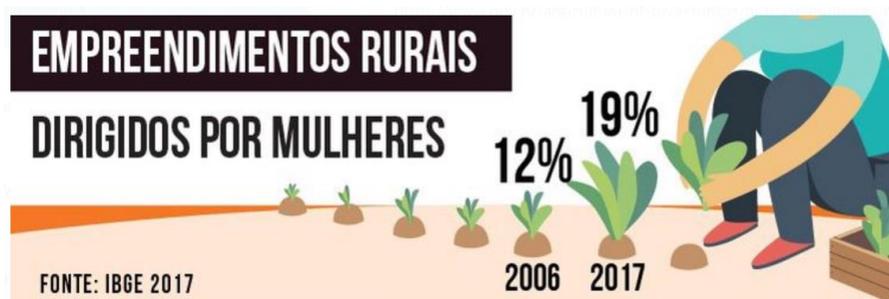


Outro dado importante para verificar a atividade feminina no setor agropecuário observasse que cor e raça dentro do trabalho agrícola também é discrepante entre as próprias mulheres, onde percebe-se a aceitação maior de certos grupos, como as mulheres de cor branca e as pardas, deixando as pretas, amarelas e indígenas em desvantagem.



De acordo com dados do IBGE 2017, os empreendimentos rurais dirigidos por mulheres, saltou de 12% em 2006 para 19% em 2017.

Tal movimento pode parecer pequeno, mas já é significativo no tocante ao empoderamento feminino frente a um mercado de trabalho onde a predominância do gênero masculino é ainda significativamente muito superior.



Buscando compreender ainda as relações interpessoais entre os gêneros dentro dos diversos setores de agronegócio, o presente trabalho buscará compreender as relações de respeito, igualdade, amabilidade e segurança para com as mulheres.

## Plano de ação de *advocacy*

<i>Planejamento de estratégico de ação</i>	
Causa ou questão abordada	Perigo relacionado ao trabalho rural, a qual mulheres se colocam em risco em busca de uma melhor condição de vida.
Formação e capacitação de redes	Conhecer o ambiente, o local de trabalho, bem como a rotina e a realidade vivida pelas mulheres dentro desse ambiente geralmente masculinizado.
Implementação, avaliação e ajustamento	Conhecer o ambiente no qual se pretende trabalhar para conhecer melhor a realidade vivenciada por toda a comunidade do local.
Identificar e alocar recursos	
Comunicação e mobilização	Oferecer o trabalho de escuta ativa dessas profissionais procurando entender seus anseios, suas tristezas, suas dificuldades e sua relação de trabalho frente ao público masculino
Público-alvo da ação de <i>advocacy</i>	Trabalhadoras rurais na região do Alto Paranaíba
Conhecer o contexto e o ambiente Político	Verificar os direitos garantidos por lei para as mulheres como horário para amamentação, período de auxílio pós maternidade garantido, auxílio creche, ausência remunerada em caso de acompanhamento médico dos filhos etc.
Levantar dados e informações	Os dados técnicos serão levantados na empresa e os dados pessoais das trabalhadoras serão levantados através dos próprios relatos das mulheres.
Definição de objetivos e metas	Através da escuta ativa, elaborar um projeto para a empresa visitada que através de técnicas laborais voltadas para a preservação da saúde e bem estar da mulher, buscando otimizar não só a produtividade da trabalhadora, como também a satisfação no trabalho da mesma.

## Conclusão

Pretendemos com esse trabalho conhecer melhor o cotidiano dessas trabalhadoras, perceber o nível de instrução de cada (averiguando a oportunidade ou não do estudo) entender as suas principais dificuldades vividas em campo, conhecendo de perto a forma com que elas trabalham, suas relações com os colegas do gênero masculino, averiguando se elas se sentem seguras ou não e buscar compreender o que são oferecidos a elas no ambiente trabalhista que as motivem manter-se no trabalho.

Pretende-se verificar ainda, se existe diferença salarial entre gêneros envolvidos na mesma função, bem como procurar saber se existem atendimento diferenciado para aquelas que estão em situações diferenciadas, bem como as que estão em período de gestação e puerpério ou até mesmo àquelas que se sentem molestadas de alguma forma.

Espera-se que através das ações propostas pelo plano de ação do Advocacy, seja possível compreender as questões vivenciadas pelas mulheres em seu próprio ambiente de trabalho, através da escuta ativa, podendo gerar movimentos de empoderamento, fazendo-as traçar objetivos que as façam alcançar metas de valorização e reconhecimento profissional.

## Referências

LERNER, G. **A criação do Patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

<https://strix.one/presenca-feminina-no-agronegocio/> acesso em: 19 de junho de 2022

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mulheres-rurais-se-destacam-em-diferentes-atividades-e-buscam-visibilidade-para-seus-direitos> acesso em 30 de maio de 2022.

Agradeço apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) Processo nº. 88887.607146/2021-00 [Daniela Lopes Salgado Sasaki].



# PSICOLOGIA

ISBN 978-659807490-6



9

786598

074906